



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 2112/13	DATA: 27/11/2013	
LOCAL: Plenário 1 das Comissões	INÍCIO: 16h37min	TÉRMINO: 19h30min	PÁGINAS: 59

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

NARLON GUTIERRE NOGUEIRA - Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal do Ministério da Previdência Social.
VALNICE HOFFMANN - Representante da Federação Nacional dos Policiais Federais.
CARLA CRISTINA FILUS - Inspetora representante do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.
PEDRO CÉSAR NUNES FERREIRA - Capitão da Polícia Militar Assessor Parlamentar da Polícia Militar do Distrito Federal.
CREUSA CAMELIER - Presidente da Associação Nacional das Mulheres Policiais do Brasil — AMPOL.
RENATO BORGES DIAS - Diretor Parlamentar da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais — FENAPRF.
SILVIA AMÉLIA FONSECA DE OLIVEIRA - Representante da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal — ADPF.

SUMÁRIO

Debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 275, de 2001, que trata da regulamentação da aposentadoria da mulher servidora policial.

OBSERVAÇÕES

Há orador não identificado em breve intervenção.
Houve exibição de imagens.



O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Boa tarde! Declaro aberta a 56ª reunião da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Esta reunião foi convocada para debatermos o PLP 275, de 2001, que trata da aposentadoria da mulher policial, em cumprimento ao Requerimento nº 278, de 2013, deste Deputado.

Devido ao número elevado de palestrantes, informo que faremos duas mesas de debate.

Quero, de plano, já convidar para tomar assento à Mesa o Sr. Narlon Nogueira, Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal do Ministério da Previdência Social. *(Palmas.)*

Convido a Sra. Valnice Hoffmann, policial federal, representando a Federação Nacional dos Policiais Federais. *(Palmas.)*

Convido a Inspetora Carla Cristina, representando o Departamento de Polícia Rodoviária Federal. *(Palmas.)*

Convido o Major Pedro César Nunes Ferreira, Assessor Parlamentar da Polícia Militar do DF. *(Palmas.)*

Quero saudar os Parlamentares aqui presentes, participando desta audiência pública, dada a importância da matéria.

Quero cumprimentar a todos, mas quero que me permitam aqui destacar a Deputada Alice Portugal, Presidente da nossa Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal. *(Palmas.)*

Foi exatamente numa reunião da Frente Parlamentar presidida pela Deputada Alice que surgiu a orientação para que nós realizássemos esta audiência pública. De tal forma que quero aproveitar a oportunidade para agradecer-lhe pelo seu compromisso, pela sua preocupação com as matérias relacionadas à segurança pública, especialmente com as que se referem à Polícia Rodoviária Federal, e ainda mais especialmente com aquelas que se referem à mulher policial.

(Não identificado) - Eu queria ceder o meu lugar aqui para essa Deputada lutadora e que nós admiramos muito. Venha cá! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Faça isso. Esta matéria é, de fato, muito importante. As policiais brasileiras vêm trabalhando há muito tempo para fazer o convencimento, para fazer com que o Parlamento converta esse projeto



em lei. Aliás, esse projeto é de iniciativa do saudoso policial e Senador da República Romeu Tuma. Aprovado naquela Casa, veio a esta Casa, onde ainda não teve a sua tramitação concluída. É um projeto que procura fazer justiça à mulher policial. E esta audiência pública pretende fazer com que a gente reforce a abordagem dentro desta Casa, para criar de fato as condições políticas e fazer todo o convencimento, principalmente junto ao colégio de Líderes, para que, no tempo mais breve possível, a gente conclua a tramitação, a apreciação desse projeto na Casa, e ele possa efetivamente se converter em lei, fazendo justiça às mulheres policiais de todo o Brasil. *(Muito bem!)*

Penso que todos nós temos este sentimento e que haveremos de corrigir essa injustiça, porque a Lei Complementar nº 51, de 1985, ao regulamentar a aposentadoria especial do policial, terminou estabelecendo um tratamento discriminatório. A aposentadoria especial, tal como está, termina sendo especial mesmo para o homem policial, e não para a mulher policial. *(Muito bem!)* E esse projeto nos dá a oportunidade de fazer essa correção.

De outro lado, eu quero saudar a todas as mulheres policiais que aqui comparecem a esta audiência pública. Acho que eu nunca tinha visto este auditório tão bonito como está hoje — não é mesmo? *(Palmas.)* É verdade! Depois que as polícias passaram a admitir nos seus quadros, num processo evolutivo e histórico, as mulheres, evidentemente que elas, as polícias, se tornaram mais agradáveis, mais bonitas, mais humanizadas, com a presença de vocês. Eu, como policial, posso dar este testemunho — no meu Estado não é diferente —, dada a sensibilidade, a dedicação de vocês. E acho que a forma como a sociedade brasileira tem de retribuir e fazer esse reconhecimento é através da aprovação, por este Parlamento, desse projeto de lei. De tal forma que é assim que eu saúdo a todas vocês.

Quero inicialmente, antes de começar a ouvir os palestrantes, passar a Presidência desta audiência pública à Deputada Alice Portugal, enquanto vou momentaneamente a uma reunião da bancada de Goiás, em outro auditório. Mas em instantes retornarei para cá.

Passo a Presidência à Deputada Alice Portugal.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Alice Portugal) - Boa tarde a todas e a todos! Em primeiro lugar, quero agradecer ao Deputado João Campos e ao Deputado Nelson Marquezelli a gentileza e saudar todos os convidados a esta audiência pública, requerida pelo Deputado João Campos, como ele disse, a partir de uma reunião de relançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal, quando nós asseveramos que essa matéria tramita há 12 anos nesta Casa.

O saudoso Senador Romeu Tuma, que era policial, trouxe essa circunstância absolutamente inusitada, que as Forças Armadas e as polícias em geral, depois de terem absorvido o contingente feminino, não tenham modificado a lei para garantir a isonomia entre as mulheres policiais e as demais trabalhadoras.

No ano passado, aprovamos em alarido — na verdade, neste ano que já está no fim —, a PEC das Domésticas, garantindo a 8 milhões de mulheres o direito à aposentadoria, ao Fundo de Garantia, suprimindo a última chaga do trabalho escravo no Brasil.

Nós estamos a cada dia lutando nesta Casa para dar isonomia aos salários das mulheres. Há também um projeto em andamento para se fazer a facilitação da ação da empresa que promova mulheres a cargos superiores, em face da educação continuada das mulheres. O Presidente Henrique Eduardo Alves fez o primeiro gesto nesse sentido, na história da Câmara dos Deputados, com a criação da Secretaria da Mulher nesta Casa, que foi assumida pela Deputada Jô Moraes, neste momento ausente do País, em missão relacionada com a bancada feminina.

Esse projeto do Senador Romeu Tuma, senhores e senhoras, é um projeto que está no *caput* das prioridades da bancada feminina há 12 anos. (*Palmas.*) E sempre houve uma dúvida: se a matéria é, do ponto de vista previdenciário, complicada para o caixa da Previdência, já que o caixa da Previdência é motivo de grandes preocupações. Mas nós sabemos que o déficit é da Seguridade, porque a Assistência Social paga a aposentadoria do trabalhador rural, que, na sua maior parte, não tem nem contribuição individual nem contribuição patronal. E saúde não é objeto de lucro; é objeto de investimento da sociedade brasileira. E a Previdência é um caixa solidário, é uma matéria fina. O trabalhador contribui durante a sua atividade laboral integral, para que, ao terminar a sua atividade profissional, ao



aposentar-se, possa gozar dessa caixa solidária, desse pacto geracional para o que você contribui quando jovem, para, na sua idade melhor, poder usufruir dela.

Então, são tão poucas as mulheres ainda nessas forças que esse impacto é mínimo, é um impacto que será sentido daqui a alguns anos, porque, na verdade, a grande maioria das mulheres policiais não está em idade de aposentadoria ainda. Mas não é justo que seja constituída uma circunstância em que a mulher policial trabalhe 30 anos e não lhe seja dada equidade com as demais trabalhadoras, que têm direito a aposentar-se 5 anos a menos que os homens.

Senhoras e senhores, antes de abrir a palavra aos convidados, conforme preconiza o Regimento, lembro que não é possível que a mulher seja a primeira a acordar e a última a ir dormir. (*Muito bem!*) A mulher sai para a atividade profissional, — e vocês, mulheres policiais, para uma atividade perigosa, insalubre, de risco —, e, quando volta para casa, faz a segunda jornada com os deveres dos filhos, com a farda do marido, se for seu colega, ou melhor, a sua e a dele, e daí sai correndo, vai para uma faculdade, para uma reunião da associação de moradores, ou para um sindicato — espero que sempre —, ou para uma igreja, e, depois, volta para casa. E, se não tem recurso para terceirizar outra mulher, organiza o rito do jantar, enquanto ele, o marido, discute política na esquina ou vê o futebol. E, *a posteriori*, ainda tem que estar cheirosinha para enfrentar a concorrência! (*Palmas.*)

É claro que o Senador Romeu Tuma não pensou com esse olhar de mulher; ele pensou com o olhar da justiça, da igualdade de condições de trabalho. E eu quebro o protocolo, para fazer o início deste debate com um olhar de mulher, porque esta não é apenas uma questão da policial que precisa trabalhar menos do que o homem. Não! É porque são mulheres, e a mulher, em qualquer profissão ou atividade, sofre pela dupla jornada que a circunstância milenar da divisão social do trabalho lhe impõe. Por isso nós lutamos para nos igualar na escola e na família, para preparar meninos e meninas para a vida igual, sem violência e em paz — nós que carregamos ainda na pele a marca da diferença social do trabalho que nos impõe essa dupla jornada, com a sobrecarga do trabalho invisível dentro das quatro paredes do lar, inclusive as Deputadas.

Portanto, neste momento, com a presença de vocês, uma nova geração que não acompanhou essa luta que se iniciou com a apresentação do projeto, a



reinauguração desse debate se dá sob esta égide. Tivemos uma audiência agora, patrocinada inclusive pelo Deputado Manoel Junior, com o Presidente da Casa, Deputado Henrique Eduardo Alves, que ficou de consultar os Líderes. Eu já falei com o Líder do Governo, e apresentarei a ele o projeto. Mas esta audiência pública terá papel fundamental para armar os senhores membros desta Comissão de Segurança Pública com os argumentos necessários, para que possamos reverter essa injustiça e dar isonomia às mulheres policiais, com relação às demais trabalhadoras brasileiras.

Nesse sentido, passo imediatamente, segundo o rito regimental, a palavra Sr. Narlon Gutierre Nogueira, Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal do Ministério da Previdência Social. E, evocando o Regimento, informo que cada convidado terá 10 minutos para a sua explanação, e logo em seguida abriremos às Sras. e aos Srs. Deputados oportunidade para as suas falas, para o que também disporão do tempo regimental.

Tem a palavra o Sr. Narlon Gutierre Nogueira.

O SR. NARLON GUTIERRE NOGUEIRA - Bem, boa tarde a todos e a todas, mais todas do que todos. (*Risos.*) Eu gostaria de saudar aqui a Mesa, a Deputada Alice Portugal, presidindo-nos neste momento, o Deputado João Campos, que fez o convite, as demais presenças na Mesa, todos os Deputados e Deputadas que nos acompanham, as mulheres policiais que estão aqui, e também os homens policiais e demais presentes nesta audiência pública.

Antes de tratar especificamente da questão do PLP 275, quero registrar também que o convite foi dirigido ao Ministro Garibaldi, que infelizmente não pôde estar presente devido a outros compromissos já agendados, mas agradeceu o convite dirigido ao Ministério da Previdência Social para participar desta audiência.

Bem, antes de falarmos especificamente sobre o PLP nº 275, de 2001, creio que seria importante nós fazermos um breve retrospecto a respeito da questão da Previdência Social no Brasil, de que até o ano de 1998 nós tínhamos no texto da Constituição uma redação bastante restrita, no art. 40, que trata do regime de previdência dos servidores públicos, estabelecendo algumas poucas regras para a concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, não é? E no ano de 1998 tivemos a primeira reforma da previdência, que abordou tanto as questões



relativas ao Regime Próprio de Previdência Social, o regime dos servidores públicos, como o Regime Geral de Previdência Social.

Posteriormente tivemos, no ano de 2003, a segunda reforma da Previdência, essa já no Governo Lula, voltada muito mais para a previdência dos servidores públicos, não é? E o que nós vemos é que essas duas reformas, a da Emenda 20 e da Emenda 41, trouxeram a preocupação de se construir um sistema de previdência — seja o sistema de previdência dos trabalhadores da iniciativa privada, do Regime Geral, seja o sistema de previdência dos trabalhadores dos servidores públicos, os regimes próprios — que seja sustentável ao longo do tempo.

Então, no caso do art. 40, temos lá, como princípios que estão colocados no *caput* do art. 40, a questão do caráter contributivo e solidário, ou seja, a exigência de que tanto os servidores como o ente público contribuam para esse regime, e a questão do equilíbrio financeiro e atuarial, que é o que nos traz essa preocupação de que os benefícios previdenciários possam ser pagos não apenas no momento presente mas também nas décadas futuras; é para isso que nós trabalhamos e buscamos estruturar esse sistema.

Posteriormente, complementando a Emenda 41, nós tivemos a aprovação da chamada PEC Paralela, a Emenda 47, que trouxe algum abrandamento de regras definidas pela Emenda 41, como uma regra de transição para quem havia ingressado no serviço público até 1998, e trouxe também uma alteração no § 4º do art. 40, que é aquele parágrafo que estabelece a questão das aposentadorias especiais para o servidor público. Temos as aposentadorias comuns, convencionais disciplinadas lá no § 1º; a aposentadoria especial do professor no § 5º, já definida no próprio texto da Constituição; e a Emenda 47 trouxe para o § 4º a previsão de que outras três hipóteses de aposentadoria especial deveriam ser disciplinadas por meio de lei complementar. Então, nós vamos ter lá, no inciso I, a aposentadoria especial dos servidores que tenham deficiência; vamos ter, no inciso II, a aposentadoria especial daqueles servidores que exerçam atividade de risco, na qual estão incluídos os policiais em geral, as policiais e os policiais; e temos, no inciso III, a aposentadoria especial dos servidores que exerçam atividades que os submetam a agentes nocivos, prejudiciais à sua saúde.



Então, vamos falar brevemente das outras duas aposentadorias especiais, da situação que nós temos hoje, e passaremos em seguida à questão da aposentadoria especial para as atividades de risco e a ligação desse tema com aquilo que se discute aqui hoje, que é o Projeto de Lei Complementar nº 275, de 2001.

No caso da aposentadoria especial dos servidores com deficiência, nós tivemos, neste ano, aprovada a Lei Complementar nº 142, que veio disciplinar a aposentadoria especial dos trabalhadores da iniciativa privada que estão vinculados ao Regime Geral e que possuem alguma deficiência. E, a partir da aprovação dessa Lei Complementar nº 142, foi retomada a discussão de um projeto que estava parado já há alguns anos, que é o PLS 250, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, para também se disciplinar a aposentadoria das pessoas com deficiência que trabalham no serviço público, não é? E recentemente, agora no final do mês de outubro, foi aprovado um substitutivo a esse PLS, de autoria do Senador Armando Monteiro Neto, que seguiu agora para o plenário do Senado, para ser votado lá. Então, é essa a situação que nós temos em relação à aposentadoria especial do servidor público com deficiência.

Em relação à aposentadoria especial dos servidores públicos que exerçam atividades que os submetem a agentes nocivos, prejudiciais à sua saúde, nós temos já há alguns anos uma discussão em relação a alguns projetos. O Executivo apresentou, no ano de 2010, o PLP 555, de 2010. Esse PLP foi apensado ao PLP 472, de 2009, e no final de 2011 foi aprovado um substitutivo a esse PLP na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, um substitutivo de autoria da Deputada Manuela, que buscava uma convergência entre os dois projetos, o projeto anterior, de iniciativa da Câmara, e o projeto de iniciativa do Executivo; porém, essa tramitação não teve avanço, não é? E recentemente foi apresentado pelo Deputado Amauri Teixeira, numa outra Comissão da Câmara, na Comissão de Seguridade Social e Família, um novo substitutivo, que de certa forma se afasta daquilo que havia sido negociado e convencionado para o substitutivo anterior.

Então, em relação à aprovação desse projeto de lei complementar da aposentadoria especial dos servidores expostos a agentes nocivos, no que se refere



à viabilidade, ou a uma maior facilidade de sua aprovação, podemos dizer que houve um certo retrocesso, e isso precisará ser de novo tratado.

E aqui chegamos, então, à questão da aposentadoria especial por risco, por atividade de risco, de que trata o PLP 554, apresentado pelo Executivo em 2010, que hoje está apensado ao PLP 330, de 2006, relatado pelo Deputado Policarpo, não é? No final do ano o Deputado apresentou um substitutivo, e desse substitutivo o Executivo entende inviável a aprovação, porque ele estendeu de uma forma muito ampla a diversas categorias que, no nosso entendimento, não exercem atividades que são efetivamente de risco esse direito à aposentadoria especial, inclusive deixando lá uma previsão que seria uma abertura para que quase todo servidor público pudesse pleitear uma aposentadoria especial por risco, não é? Então, é a aposentadoria especial correndo o risco de deixar de ser especial, de ser uma exceção, e passando a ser uma regra.

Bom, ao longo deste ano algumas reuniões foram feitas com o Deputado Policarpo, e também esse tema foi levado pelo Ministério da Previdência Social ao CONAPREV, que é o Conselho Nacional dos Dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência Social, porque nós estamos tratando uma matéria que não se refere apenas aos policiais federais, mas também aos policiais estaduais e a outras categorias que exercem atividades de risco e que trabalham nos Estados e Municípios. Então, essa discussão também foi levada ao CONAPREV, e hoje nós temos um texto que busca aproximar aquilo que está no substitutivo do Deputado Policarpo àquilo que foi proposto inicialmente pelo Executivo. Assim, temos alguns pontos, ainda, de divergência, mas podemos dizer que sobre a maioria já houve uma convergência nesse sentido.

Bem, e aí temos a questão, então, do Projeto de Lei Complementar nº 275, que busca adequar ou corrigir a Lei Complementar nº 51, de 1985, no sentido de que a aposentadoria especial para os policiais seja também estendida às mulheres, não seja apenas especial para os homens, na forma como hoje ela está definida, não é? E aqui nós temos de ter em mente o seguinte: essa Lei Complementar nº 51 trata especificamente dos policiais; quando foi incluída no texto da Constituição, inicialmente pela Emenda 20, e depois alterada pela Emenda 47, a obrigatoriedade de que as aposentadorias especiais, os requisitos e critérios diferenciados dessas



aposentadorias fossem tratados em lei complementar, houve no início até uma discussão sobre se a Lei Complementar nº 51, de 1985, havia ou não sido recepcionada pelo texto constitucional, e o Supremo manifestou-se no sentido de que sim, de que ela foi recepcionada pelo texto constitucional; porém, nós temos de ter em mente que no momento em que for aprovada a lei que trata da aposentadoria especial como um todo, hoje o PLP 330, de 2006, ao qual está apensado o PLP 554, de 2010, nós teremos a Lei Complementar nº 51, de 1985, revogada, tácita ou expressamente, não é?

Então, entendemos que o mais adequado seria que se buscasse que essa reivindicação fosse discutida no âmbito do Projeto de Lei Complementar nº 554, aquele que efetivamente disciplina o inciso II do § 4º do art. 40, e não especificamente numa lei lá de 1985, que possivelmente será revogada, tácita ou expressamente.

Bom, comparando um pouco aquilo que está...

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Eu queria pedir ao Dr. Narlon que conclua.

O SR. NARLON GUTIERRE NOGUEIRA - Vou encerrar. Está bom.

Então, só comparando o texto que está hoje no PLP 275 com aquilo que está nesse projeto da aposentadoria especial por atividade de risco, nós vemos que já há uma convergência em relação à questão do tempo total de contribuição; ou seja, o PLP 554, que vai disciplinar a atividade de risco, já prevê uma diferenciação do tempo exigido de contribuição total para o homem e a mulher, 30 anos para o homem e 25 anos para a mulher. Porém, naquilo que se refere ao tempo de atividade policial, aí nós temos uma divergência, porque o PLP 275 vem propor 15 anos de atividade policial para a mulher e 20 anos para o homem, e o PLP que vai disciplinar o inciso II do § 4º prevê 20 anos tanto para o homem como para a mulher.

E aqui, fazendo um paralelo, nós temos de observar que em todas as outras aposentadorias, seja nas aposentadorias especiais, seja nas aposentadorias comuns, em todas elas faz-se a diferenciação de gênero entre homem e mulher apenas naquilo que se refere à idade e ao tempo de contribuição; nos demais requisitos, como tempo no serviço público, tempo na carreira e tempo no cargo, o tratamento é igual entre homem e mulher.



Então, nesse sentido, entendemos, resumindo, que a discussão principal deveria concentrar-se em torno do andamento do PLP 554, e que não caberia essa diferenciação no que se refere ao tempo de atividade policial, mas apenas em relação ao tempo total de contribuição.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Bom, quero agradecer ao Dr. Narlon, e dizer o seguinte: foi estabelecido aqui um tempo de 10 minutos para cada apresentação, e eu terminei sendo tolerante com o Dr. Narlon, até porque ele está aqui em nome do Governo, falando pelo órgão do Governo que trata de previdência; então, achei que era interessante a gente de fato garantir que ele concluísse a sua exposição, e eu fui bastante tolerante em razão disso, e espero que haja a compreensão de todos, mas gostaria que na medida do possível nós nos ativésemos ao tempo estabelecido.

Quero, portanto, na sequência, conceder a palavra à Dra. Valnice Hoffmann.

A SRA. VALNICE HOFFMANN - Boa tarde, Exmo. Deputado João Campos, Presidente desta Mesa, na pessoa de quem cumprimento todos os Deputados e Deputadas, entidades de classe, policiais federais, policiais rodoviárias federais, policiais civis e todos os demais convidados presentes nesta audiência.

Bom, nós estamos aqui para discutir a redução do tempo de contribuição para as mulheres policiais, e é com muita alegria que participamos desta audiência. Afinal, é uma luta que se estende por 12 anos.

Muito se discutiu a legislação que hoje regulamenta a aposentadoria do policial, que, como já foi dito aqui nesta Mesa, é a Lei Complementar nº 51, de 1985. Muito se discutiu se essa legislação havia sido ou não recepcionada pela Constituição Federal. No entanto, essa discussão hoje já não existe mais, em virtude de uma decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, numa ação direta de inconstitucionalidade, reconhecendo que sim, que essa legislação foi recepcionada pela Constituição Federal.

No entanto, essa legislação que foi recepcionada pela Constituição Federal não determina a diferenciação de gênero. Ou seja, homem e mulher aposentam-se com o mesmo tempo de contribuição. Realmente, não é de se estranhar que a legislação não tenha feito essa diferenciação, até porque ela foi regulamentada sob



a égide da Constituição Federal de 1967 e da Emenda Constitucional nº 1, de 1969. Então, realmente não existia essa previsão.

A Constituição Federal, como já foi dito, regulamenta no seu art. 40, § 4º, incisos I, II e III, a aposentadoria diferenciada para os que exercem profissões de risco, para os portadores de deficiência e para aqueles cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. O único impasse, então, que temos, já que ela foi recepcionada pela Constituição Federal, é essa diferenciação do tempo de contribuição dos gêneros masculino e feminino.

Hoje, o que nós buscamos aqui é a extensão do que nos é assegurado pela Constituição Federal e, no entanto, não é aplicado à policial na sua atividade. Aqui eu só quero ressaltar que falo das policiais federais, das policiais rodoviárias e das policiais civis. A boa notícia que nós temos é a de que em alguns Estados, logo à frente eu direi quais, tal regulamentação já está sendo efetuada.

Vamos, então, à história da nossa luta. Esta luta iniciou-se no ano de 2000, capitaneada pelo nosso saudoso Senador Romeu Tuma, que na época foi o responsável pelo Projeto de Lei nº 149, de 2001, que passou pelo Senado, votado muito rapidamente, e na Câmara tornou-se o Projeto de Lei Complementar nº 275, de 2001. Esse PLP já passou pelas Comissões; no entanto, aguarda entrada em pauta para votação. É esta a nossa luta, que já se estende há mais de 12 anos.

Nós acreditamos que é um pleito justo, porque essa garantia já é estendida às demais servidoras do Brasil; no entanto, para nós policiais ela não é estendida, em razão de tudo que foi exposto.

E o que eu gostaria de salientar aqui? A nossa profissão é realmente uma profissão de risco; logo, ela tem as peculiaridades da lei especial. E como foi muito bem dito, as verdades foram ditas aqui nesta Mesa pela Deputada Alice Portugal, para as mulheres efetivamente existe a dupla jornada, inerente à condição de mulher, mas, principalmente, nossa atividade é de risco. Nós sabemos que nela existe desgaste físico e mental. Trabalhamos sob pressão. Existem no nosso órgão muitos problemas entre as colegas, de saúde, depressão, crises de ansiedade, e outros problemas de saúde recorrentes. Então, além de nós estarmos nessa atividade de risco, da dupla jornada, enfrentamos todas essas peculiaridades



inerentes à condição de policiais. Só nós que trabalhamos na área sabemos quão difícil é a nossa profissão.

Eu gostaria de ressaltar aqui também um fator muito importante. Foi feita uma pesquisa pela Organização Internacional do Trabalho, que classificou a atividade policial como a segunda mais estressante do mundo, perdendo apenas para aqueles que exercem atividades nas minas de carvão, só para os senhores terem uma ideia do risco e de quão difícil realmente é a profissão de policial. *(Palmas.)*

Eu só gostaria de fazer um adendo, dizendo que, mesmo diante de todas as dificuldades, nós sempre trabalhamos com afinco, responsabilidade e comprometimento. Independentemente das dificuldades, de todas as dificuldades que realmente há na profissão, nós exercemos com muito afinco e comprometimento, enfim, a nossa luta e o nosso trabalho.

Agora, a boa notícia é a de que nos Estados tal injustiça já foi sanada. Muitos Estados da Federação, 14 deles, já aprovaram lei regulamentando os 25 anos para a aposentadoria da mulher policial. Eu gostaria de acrescentar que esses Estados são os seguintes: Acre, Amazonas, Alagoas, Minas Gerais, Rondônia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraíba, Roraima, Santa Catarina, Tocantins e Goiás. Há algum que não foi citado? *(Pausa.)* No Estado de São Paulo existe uma decisão do Supremo que estende também a todas as policiais, uma decisão que foi proferida, os 25 anos de contribuição. Os demais Estados, aqui não citados, apesar de não terem aprovado essa lei, já possuem, entretanto, um projeto de lei em andamento, todos os demais Estados.

Outra preocupação nossa que aqui também foi levantada é quanto ao impacto financeiro caso essa legislação que nós estamos aqui para debater seja aprovada. Então, nós realizamos um levantamento, e aqui nós temos os dados, do número de policiais, porque o PLP 275, de 2001, como aqui foi frisado, estenderia os 25 anos para as policiais federais e as policiais rodoviárias federais, bem como para as policiais civis do Distrito Federal. Os números que nós temos de policiais na ativa são: na Polícia Rodoviária Federal — isso pode ser confirmado depois —, em torno de 958 policiais; na Polícia Federal, na ativa, 2.565 policiais; e na Polícia Civil do Distrito Federal, na ativa, 1.469, totalizando, portanto, em torno de 4.992 policiais.



Então, com esses dados, por esses números, certamente o impacto financeiro não será de grande monta. Então, acredito que esse também não é um problema.

O que, então, eu gostaria de deixar aqui bem claro é que nós não queremos, senhores, nenhum privilégio; nós só queremos uma adequação, que seja estendido o que já é garantido na Constituição Federal para nós mulheres, por todos os requisitos que já foram aqui apontados, porque é um direito que já é estendido a todas as demais profissionais deste Brasil, e nós queremos, então, que seja estendido também a nós policiais. *(Palmas. Manifestação na plateia.)*

Por isso, Srs. Deputados, nós agradecemos aqui o esforço, principalmente ao Sr. Deputado João Campos, que está sempre com a gente, pelas suas palavras. E em nome de todas as policiais que aqui se encontram, bem como daquelas que estão nas unidades agora, exercendo as suas atividades, nós clamamos efetivamente que V.Exas. olhem com carinho para o nosso pleito, um pleito justo, que não se refere a nenhum privilégio, e sim a um direito, à aplicação do que já é garantido a todas as demais servidoras e trabalhadoras deste País.

Muito obrigada. *(Palmas. Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Quero agradecer à Dra. Valnice Hoffmann sua contribuição como representante da Federação Nacional dos Policiais Federais.

Concedo a palavra à Inspetora Carla Cristina, que representa o Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

A SRA. CARLA CRISTINA FILUS - Boa tarde. Gostaria de cumprimentar o Deputado Federal João Campos e, na oportunidade, agradecer o convite feito à Polícia Rodoviária Federal em nome da inspetora Maria Alice, que infelizmente não pôde estar presente.

Gostaria de cumprimentar a Deputada Federal Alice Portugal, grande amiga da PRF, e em sua pessoa cumprimentar todos os presentes, os participantes da Mesa, e saudar todas as minhas colegas da Polícia Rodoviária Federal, que estão aqui e se deslocaram de diversos Estados, nesse esforço, cumprimentando-as por essa iniciativa, e as demais servidoras aqui presentes da Polícia Civil e da Polícia Federal.



Nós temos 957 mulheres, atualmente, no nosso quadro. De um universo de 10.120 policiais, menos de 10% são mulheres. O Departamento sempre teve uma preocupação com relação ao nosso bem maior, que é o policial, o nosso servidor, porque a nossa missão é proteger vidas, e para proteger vidas nós precisamos estar bem. Então, ao longo das rodovias federais, a Polícia Rodoviária Federal atua combatendo os mais diversos crimes, não é? E dentre eles eu destaco a prostituição infantil. Quando há operações, e eu já tive oportunidade de participar de várias, quando a mulher está presente nessas operações, elas ficam mais humanas, mais cidadãs, quando há a presença feminina nessas operações.

E como é desgastante fazer uma operação! Como já foi bem citado aqui, é uma atividade de risco, e nós sabemos bem, quando estamos no *front*, o quanto é estressante, tanto física como emocionalmente, e temos de voltar para casa, como disse muito bem a Deputada Federal Alice Portugal, e quantas de nós executamos mais de uma atividade? E quantos de nós — agora eu falo de todos os que estão presentes aqui — não têm uma mulher guerreira ao seu lado, seja a mãe, seja a irmã, seja a cunhada, a companheira que se desdobra em mil mulheres para dar conta de tudo que nós abraçamos como leões?

Então, a Polícia Rodoviária Federal está sensível a essa reivindicação. Ontem nós estivemos no gabinete da Inspetora Maria Alice, e ela está sensível. Nós vamos montar uma Comissão, onde vamos discutir, dentro da instituição, as melhoras para a policial rodoviária federal, vendo com a categoria o que mais nós podemos oportunizar para ela. Hoje nós inauguramos a sede da Polícia Rodoviária Federal aqui em Brasília, e nela nós vamos ter uma creche que é voltada para a policial, não é? Olhando para esse lado (*palmas*) — obrigada —, olhando para essa necessidade da mulher, garantimos um local de amamentação também. Então, nós temos essa sensibilidade, essa visão humanística, que é voltada para esse olhar feminino.

E mais uma vez eu gostaria de agradecer a oportunidade, Deputado, e parabenizar a Comissão por esta ação.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Agradeço a contribuição à Inspetora Carla Cristina, que fala em nome do Departamento da Polícia Rodoviária Federal.



E passamos a ouvir agora o Major Pedro César Nunes Ferreira, Assessor Parlamentar da Polícia Militar do DF. V.Sa. está com a palavra.

O SR. PEDRO CÉSAR NUNES FERREIRA - Exmo. Sr. Deputado João Campos, 1º Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, que ora preside esta sessão; Sras. e Srs. Deputados; senhoras e senhores que compõem a Mesa, senhoras e senhores policiais, nós fomos incumbidos pelo Comando-Geral da PMDF de representar a Tenente-Coronel Cynthiane, que é a Comandante do Batalhão de Policiamento de Choque e foi convidada para participar da audiência, mas em razão de compromissos no batalhão não pôde comparecer. Então, o nosso objetivo aqui é prestar alguns esclarecimentos e colocar em discussão alguns pontos que nós consideramos importantes, no que se refere à atividade laboral da mulher policial.

(Segue-se exibição de imagens.)

Inicialmente, a carreira da mulher policial militar e da mulher bombeiro militar, que são submetidas ao mesmo regime jurídico, têm uma característica peculiar: elas não se aposentam; elas são transferidas para a inatividade, por meio de transferência para a reserva ou de reforma, que é sempre *ex officio*. Então, esse é um primeiro esclarecimento.

Na nossa apresentação, nós vamos falar rapidamente sobre regime jurídico e regimes previdenciários. Não temos como falar de transferência para a inatividade sem abordar obrigatoriamente esses temas. Posteriormente, vamos falar sobre a competência para legislar sobre essa matéria que está sendo discutida aqui hoje, com relação aos militares dos Estados, a situação atual com relação a policiais e bombeiros militares, e por fim outro ponto importante que também nós julgamos interessante que seja trazido à discussão.

Sobre o regime jurídico dos policiais militares, existem algumas questões constitucionais, alguns dispositivos constitucionais que são aplicados, que são referentes a policiais e bombeiros militares, que temos de tocar aqui.

Primeiro, falemos das restrições à liberdade e à utilização de suas garantias constitucionais, da questão da prisão disciplinar, da proibição de *habeas corpus* em caso de prisão disciplinar, dos direitos trabalhistas — às empregadas domésticas, antes da PEC, aplicavam-se nove dos 40 direitos trabalhistas que estão insculpidos



ali no art. 40 da Constituição; aos militares, em geral, aplicam-se seis; então, seis daqueles direitos abrangem os militares —, e dos direitos políticos. O militar que é eleito, que é diplomado em cargo eletivo, é transferido para a reserva; já o servidor público civil é só afastado. A atividade é desgastante, e há exposição a riscos, o que, nesse caso, engloba todos os servidores policiais, de uma maneira geral.

Tudo isso gera a necessidade de um diferencial na carreira, que em parte é proporcionado pelo regime previdenciário. As instituições militares não contrapõem tudo isso que foi apontado, mas deve haver uma contrapartida para que a carreira se torne suportável e de certa forma atrativa.

E aqui a gente entra, em virtude disso, nos regimes de previdência que nós temos no País. O primeiro é o Regime Geral de Previdência Social — RGPS, que é aquele aplicado aos funcionários da iniciativa privada, previsto no art. 201 da Constituição. O Regime de Previdência Especial dos servidores públicos efetivos está previsto no art. 40, e hoje está sendo debatida aqui a regulamentação do § 4º do art. 40. E temos o Regime Próprio de Previdência dos militares, porque a Constituição veda o regime próprio e a unidade gestora própria, mas abre essa possibilidade para os militares.

Como é que funciona a previdência dos militares? O regime jurídico está previsto no art. 42, e o § 1º do art. 42 prevê que, do art. 40 da Constituição, apenas o § 9º é aplicado; ou seja, conclui-se aqui que no PLP 275 e na Lei Complementar nº 51 não seria possível, não existe a possibilidade de abranger os militares, os policiais militares e os bombeiros militares dos Estados e do Distrito Federal. E de quem seria a competência, então?

A gente vê que o art. 142, § 3º, inciso X, estabelece que: *“A lei disporá sobre (...) as condições de transferência do militar para a inatividade”*, no caso dos Estados uma lei estadual específica, e no caso do Distrito Federal, uma lei federal, pelo fato de sermos organizados e mantidos pela União.

Qual a situação atual dos policiais e bombeiros militares? Algumas Unidades Federativas, partindo do pressuposto de que os Estados têm autonomia para instituir o regime e as condições de transferência para a inatividade, transferência para a reserva remunerada, já instituíram em lei essa possibilidade. Rondônia, Minas Gerais, Santa Catarina, Goiás, Mato Grosso do Sul e alguns outros Estados, como



disse a Dra. Valnice, representante da FENAPEF, já instituíram a possibilidade de transferência para a reserva de policiais e bombeiros aos 25 anos de serviço; em alguns Estados há propostas nas Assembleias Legislativas, como é o caso do Rio Grande do Norte; e existem discussões em outros Estados sobre a possibilidade da incorporação dessa previsão no regime jurídico, nos dispositivos de lei que regem essas categorias.

No Distrito Federal a gente depende, em virtude dessa competência da União para legislar sobre as condições de transferência para a inatividade de policiais e bombeiros, de uma análise de cenário, e essa análise de cenário invariavelmente é feita em conjunto com a União. Então, esse é o desenho, esse é o cenário; a gente foi bem breve aqui, para evitar extrapolar o tempo, mas esse é o cenário em que se encontra hoje essa questão da transferência para a reserva remunerada, a pedido, aos 25 anos de serviço para policiais e bombeiros militares femininas.

Mas nós gostaríamos de trazer aqui uma outra questão, que abrange, creio eu, todas as presentes aqui, que é a questão da gravidez e da lactação, um ponto que é pouco discutido, mas muito importante. Julgamos ser muito importante. A mulher policial está inserida num contexto que é muito relevante; ou seja, existem situações de emergência, existem situações em que as senhoras atuam, em que não se pode deixar a grávida à mercê do gestor, porque o gestor, às vezes, visando à finalidade de uma operação, de um serviço, pode expor a grávida a uma situação de risco, situação de risco essa tanto para a policial quanto para o filho que ela carrega, que ela traz na barriga. Então, a gente entende que essas situações de emergência requerem uma normatização prévia.

E a PMDF, considerando essa situação, publicou a Portaria nº 749, de 13 de julho de 2011, que na verdade já é uma alteração de uma portaria existente anteriormente, e que prevê, dentre outros dispositivos, a restrição médica obrigatória desde a constatação da gravidez. Então, a policial militar que apresentar um atestado ou um exame que comprove a situação de gravidez é imediatamente colocada em restrição médica, com restrição para o serviço de rua, para o serviço operacional. Há previsão de uniformes diferenciados, que são opcionais a partir do momento da constatação da gravidez e obrigatórios a partir do quarto mês de gestação. E na lactação, até o 1º ano de vida, há lotação em unidade conveniente,



ou seja, próxima à residência da policial, com horários especiais para amamentação e com escalas de no máximo 12 horas de serviço, e essas 12 horas deve estar compreendidas no período de 6 horas a 19 horas, ou seja, no período diurno.

Então, são alguns dispositivos simples, mas são dispositivos importantes. A gente entende que sejam importantes, que sejam relevantes para todas as mulheres policiais, em razão da atividade laboral, em função do exercício da sua atividade profissional. Era isso que eu tinha a comentar, e coloco-me à disposição para os debates posteriores. Muito obrigado. (*Palmas.*)

Vou só fazer uma retificação, por dever de ofício: infelizmente, eu tenho de retificar que não sou major, sou capitão ainda. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Ah, mas a promoção está garantida. (*Risos.*) Obrigado pela sua contribuição em nome da Polícia Militar do Distrito Federal.

Gostaria de informar que foi convidada também para esta audiência pública a Ministra Maria do Rosário Nunes, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que não pôde comparecer.

Eu queria pedir a compreensão dos amigos que compõem a Mesa para desfazê-la, pois vamos chamar mais três convidados, e após a manifestação dos três convidados nós passaremos ao debate com os Parlamentares e outras pessoas.

Muito obrigado aos senhores. Tomem assento aqui na primeira fila. Obrigado pela contribuição. Muito obrigado. (*Palmas.*)

Gostaria de convidar para a próxima Mesa a Dra. Creusa, da Associação das Mulheres Policiais do Brasil. (*Palmas.*)

Quero convidar também o policial rodoviário federal Renato Borges Dias, Diretor Parlamentar da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (*palmas*), e a Sra. Silvia Amélia Fonseca de Oliveira, representante da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (*palmas*).

Gostaria de saudar o policial civil Divinato da Consolação Ferreira, Presidente da FEIPOL, Federação Interestadual dos Policiais Civis da Região Centro-Oeste e Norte, que está presente, hipotecando o apoio da entidade a esta iniciativa, a esse projeto de lei. Obrigado pela sua presença. (*Palmas.*)



Passo a palavra, por 10 minutos, à Dra. Creusa.

A SRA. CREUSA CAMELIER - Boa tarde, Sras. e Srs. Parlamentares e representantes do Poder Executivo, representantes de entidades de classe e das corporações policiais. Cumprimento-os na pessoa do nosso ilustre Deputado João Campos, digníssimo e honrado homem público que tem pautado a sua carreira parlamentar como um guardião das causas justas em prol do povo brasileiro, principalmente nas questões da segurança pública.

Agora vamos à nossa lei. Estamos aqui para debater o PLP 275. É uma luta de 12 anos das mulheres policiais. Esse projeto nasceu de um consenso da Associação Nacional das Mulheres Policiais do Brasil.

Eu vou fazer um pequeno histórico da Lei Complementar 51, e depois vamos falar mais sobre o nosso projeto. Será tudo muito rápido.

A Lei Complementar nº 51, de 1985, foi produzida nos primórdios dos anos da reinauguração da democracia no Brasil. Com a reconstrução da nossa democracia, após a ditadura militar, a sociedade, por intermédio de seus representantes Parlamentares, juntamente com o Governo, sabiamente cuidou de priorizar a segurança pública, investindo especialmente no servidor policial, sendo um marco disso a edição da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985. Portanto, essa é a Lei dos Policiais Federais, a Lei 51.

Ocorre que à época da edição da Lei Complementar 51, que regulamenta a aposentadoria do servidor policial na esfera federal, o contingente feminino policial era bem diminuto, beirando o índice de 1% em relação ao contingente masculino. Daí por que a expressão do art. 1º da lei — que só tem um artigo, praticamente — é:

“Art. 1º - O funcionário policial será aposentado:

I - voluntariamente, com proveitos integrais, após 30 (trinta) anos de serviço, desde que conte pelo menos 20 (vinte) anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial.”

Somente por conta da masculinidade da expressão “o funcionário policial”, no entendimento da Administração Pública, essa lei, gramaticalmente, só contempla a aposentadoria do homem policial, engessando dessa forma os direitos constitucionais da mulher policial.



Devido a essa absurda situação, nós mulheres policiais criamos a AMPOL, num evento histórico de união das forças de segurança pública da nossa Nação nos idos de 2001, irmanadas no mesmo ideal de luta contra a discriminação da força policial feminina nos órgãos de segurança pública, com o objetivo maior de prestar o melhor serviço à sociedade brasileira, pela agregação de valores baseada em troca de experiências profissionais.

Congregaram-se à nossa associação, de uma forma geral, as policiais das corporações: Polícia Federal, Polícias Civas, Polícia Rodoviária Federal, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares.

Temos aqui presente a Subtenente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Diva Ferreira da Silva, Presidente da Associação Policial Feminina do Estado de São Paulo, que representa 20 mil mulheres policiais! (*Palmas.*)

No Estado de São Paulo, a mulher não tem aposentadoria especial, e a partir de 2001, com a criação da AMPOL — Associação Nacional das Mulheres Policiais do Brasil, as mulheres policiais levantaram a sua bandeira para legitimar a conquista dos seus direitos constitucionais. Essa bandeira, senhores, não foi erguida para tratar de questões sexistas, mas sim para sanar uma situação mais grave, que é a discriminação de gênero nas fileiras policiais brasileiras em pleno século XXI.

Unidas pela grandeza desse ideal, elaboramos uma proposta objetiva, clara e simples para atualizar a ementa da Lei Complementar nº 51, de 1985, que foi imediatamente encampada pelo Senador Romeu Tuma, nascendo daí o PLP 275, de 2001. Ele não muda nada, não cria nova lei. A lei já veio do Executivo em 1985; ele apenas coloca na lei a aplicação da sistemática constitucional do princípio da isonomia.

Agora, vamos falar sobre a importância da atuação do policial para o progresso, para a organização do Estado. Como sabemos, o Estado e a sociedade organizada são compostos pelos seus diversos segmentos. Nesse contexto, cabe ao Estado promover a segurança, a paz e a tranquilidade, garantindo aos súditos as necessárias condições para que eles possam produzir a riqueza para o bem comum.

Há de se levar em conta que o patrimônio do conhecimento é o maior capital dos países no século XXI, haja vista a vigilância eletrônica na troca de informações na era da informática.



Lembramos que, para a geração do conhecimento, para os avanços intelectuais, industriais e tecnológicos dos países do mundo civilizado, os investimentos diversos de toda natureza, advindos de várias partes do planeta, só podem se concretizar, alavancando a prosperidade em qualquer país, num ambiente de segurança, em que o Estado seja o garantidor da ordem e da paz pública.

Nesse cenário global, a maior prioridade do mundo atual é a segurança, pois todos estamos numa vitrine, quer virtual, quer eletrônica, até mesmo pela vulnerabilidade das fronteiras físicas, onde as falhas do Estado, em diversas áreas de sua responsabilidade, criam obstáculos ao desenvolvimento. Isso priva a Nação de ser um lugar seguro, que possa atrair os grandes investimentos internacionais, tanto na área do conhecimento quanto da prosperidade econômica.

Nesse particular, a violência urbana no Brasil tem sido objeto de estudos de vários organismos internacionais. E é preocupante saber que a sociedade brasileira é considerada uma das mais violentas do mundo, segundo pesquisas da ONU — Organização das Nações Unidas. Elas revelam ainda que o Brasil é considerado, para além de suas riquezas minerais, um dos maiores celeiros de recursos hídricos naturais do mundo, com variados ecossistemas, possuidor de uma rica e ímpar biodiversidade, fundamental para a saúde e a vida saudável do nosso planeta.

Todos esses elementos são propulsores do progresso, e, para que haja realmente um progresso, há de haver uma segurança altamente qualificada. Então, o nosso Governo precisa ter um olhar mais atento para a segurança pública, priorizando o servidor policial.

Nessa visão panorâmica, em que colocamos ao Estado as possibilidades do desenvolvimento econômico e social, tendo como algo fundamental a segurança pública, ressalte-se a importância do trabalho do policial, que transcende as fronteiras do labor, do fazer, do produzir para transformar o seu próprio ser numa ferramenta humana de que o Estado dispõe para promover o bem-estar geral, a ordem e a paz, o progresso, a garantia da realização da justiça e da segurança da vida pública e a própria vigência do Estado de Direito.

O policial é a figura fundamental na manutenção da ordem no Estado Democrático de Direito e garantia de proteção dos meios de produção de riqueza,



escudando com a sua própria vida a vida e os bens de seus semelhantes, zelando pela guarda do patrimônio público diuturnamente.

É inegável que o policial encontra-se à total disposição do Estado, com exclusividade, estando sujeito, a qualquer momento, à interrupção do sono ou das férias em prol da segurança e dos interesses da coletividade e do País, vivendo em permanente estado de alerta, além de prolongadas vigílias nos plantões.

Como já é por demais divulgado, e nunca nos cansamos de repetir, a Organização Mundial de Saúde catalogou a atividade policial, como já foi dito aqui, como uma das mais estressantes, pelo período de contínuo esforço físico e da exigência intermitente de acuidade e hígidez mental, o que leva fatalmente a um acelerado desgaste físico e mental, que, ao longo dos anos, resulta em ocorrência de doenças psicossomáticas, devido ao elevado grau de tensões em decorrência do constante exercício da atividade de risco, submetendo-se a situações de perigo iminente.

Tais circunstâncias e situações se perpetuam ao longo da carreira pública do policial, ficando a vida desse servidor à mercê de invalidez permanente ou de morte abrupta em enfrentamento, com o agravante de estar descoberto de qualquer modalidade de seguro por parte do Estado, entregue ao abandono de assistência médica não condizente com o seu estado de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Pelo que vejo, a Dra. Creusa está concluindo, mas peço que conclua de fato.

A SRA. CREUSA CAMELIER - Estou concluindo.

Um dos grandes méritos no período da redemocratização do Brasil, logo após a derrocada do regime militar, foi o reconhecimento da importância da atividade policial em todas as áreas do progresso do País, ainda no Governo do Presidente José Sarney e do Ministro da Justiça, eminente político Fernando Lyra, com a edição da Lei Complementar nº 51, que, de tão simples, conseguiu ser perfeita, pois proporcionou, mesmo que de forma incipiente, um modelo de cobertura securitária para a atividade de risco exercida pelo servidor policial, traduzindo-se na garantia da atualização permanente dos seus proventos, entre os ativos e os aposentados.



Então, essa lei foi eleita por nós mulheres para elaborar o PLP 275, de 2001, que há 11 anos encontra-se, desde o dia 18 de dezembro de 2002, na pré-pauta de votação do Plenário da Câmara para ser votado em caráter terminativo.

No decorrer desses longos anos de espera, muitos outros projetos foram apresentados, inclusive o PLP 330, de autoria do Deputado Mendes Ribeiro Filho, o PLP 80, do eminente Deputado João Campos.

Nós, mulheres policiais, representadas pela AMPOL, fizemos vigilância dia e noite, na época das duas reformas da Previdência, em 2003 e 2005, aqui, no Congresso Nacional, e, graças a Deus, conseguimos que o então Deputado José Pimentel encampasse a nossa emenda, na reforma, para garantir a atividade do policial na Constituição. Nós colocamos no § 4º do art. 40 a atividade de risco. Nós, mulheres policiais, modificamos o § 4º do art. 40, colocando nele a identidade, a especificidade da função policial: a atividade de risco.

Então, essa é a nossa marca na Constituição Federal, porque nós queríamos que a Lei Complementar nº 51 estivesse em vigor, em vigência, porque ela identifica a atividade de risco do policial federal.

O que está faltando nessa lei é apenas a aplicação, o reconhecimento da sistemática constitucional, da diferenciação biológica entre homem e mulher, porque são 5 anos a menos para a mulher.

O PLP 275, que declara o direito da aposentadoria da policial mulher, na Lei Complementar nº 51, já foi aprovado no Senado, em cinco Comissões da Câmara dos Deputados, inclusive na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e, por último, aprovado, em primeiro turno, por acordo de Lideranças, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Aqui, então, mais uma vez, nós afirmamos que nesse PLP não há vício de iniciativa, porque, em se tratando de lei nacional, como é a Lei nº 51, que versa sobre a aplicação sistemática da Constituição, especificamente do princípio da isonomia, o Congresso Nacional tem legitimidade para deliberar sobre a matéria, não se fazendo necessária a exigência de o projeto vir do Executivo, porque o Congresso está só aplicando a sistemática constitucional da isonomia na Lei nº 51, através do PLP 275, de 2001.



Então, esperamos que o Governo entenda a urgente utilidade da aplicação do princípio da economia processual em relação ao que já está vigorando dentro da mais perfeita ordem jurídica, que é a reconhecida regulamentação da aposentadoria do servidor policial nos ditames da Lei nº 51, sem a necessidade de editar nova lei complementar, como está ocorrendo em razão da tramitação do PLP 554, de 2010, apensado ao PLP 330, de 2006.

Além do mais, há um tremendo equívoco jurídico em relação ao PLP 330, que tem como fundamento de sua ementa o inciso III do § 4º do art. 40, que fala sobre aquele caso que o nosso colega representante do Ministério da Previdência Social citou, ou seja, que prejudica a saúde ou a integridade física — inciso III do § 4º, que contempla as demais categorias que exercem atividades risco não permanente.

Portanto, quando o Projeto nº 554, do Governo, em 2010, chegou à Câmara, o Deputado Arnaldo Faria de Sá fez requerimento para que fosse apensado ao 330, e o Deputado Policarpo merece os nossos aplausos porque teve um olhar especial para os servidores que exercem suas funções no controle prisional, como agentes penitenciários, profissionais da saúde, oficiais de justiça, profissionais de segurança da Câmara e do Senado, os servidores com atribuição de segurança do Poder Judiciário, incluindo os auditores fiscais.

Esses servidores estão incluídos no inciso III do § 4º, do art. 40, que são aqueles que estão sujeitos a adquirir doenças ou mesmo expor sua integridade física em risco em determinadas situações, na eventualidade da situação ocorrida. O Deputado Policarpo teve esse olhar atento, essa atenção.

Pedimos aqui o apoio dos nossos Parlamentares, dos membros da Comissão de Segurança e de todos os representantes da sociedade brasileira, para que construam um novo valor nesta Casa, porque ela ecoa os sentimentos da alma do povo brasileiro. Esta Casa dá a resposta certa para as reivindicações da nossa sociedade.

Aqui nós estamos reivindicando a urgente aprovação do PLP 275, de 2001. Só falta ser aprovado, em segundo turno, no Plenário da Câmara. De lá vai para sanção presidencial. Nós pedimos um olhar atento da Presidente Dilma para a situação da mulher policial, porque, dessa forma, estará contribuindo para a construção de valores tão caros à nossa Nação, como a conscientização da



igualdade de gênero em todos os níveis profissionais, sobretudo porque a presença da mulher na segurança pública se constitui no aprimoramento das relações do Estado com seus súditos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Quero agradecer à Dra. Creusa pela sua contribuição. Eu estava inquieto aqui. Ela falou quase pelo dobro do tempo, mas estava tão entusiasmada, falando com tanta convicção, que fiquei impossibilitado de intervir.

Obrigado pela sua contribuição.

Vamos ouvir o policial rodoviário federal Renato Borges Dias, representando a Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais.

O SR. RENATO BORGES DIAS - Sr. Deputado João Campos, Presidente da Mesa diretiva desta audiência pública, em nome de quem cumprimentamos os Parlamentares que aqui se fizeram presentes, a nossa grande líder, Deputada Federal Alice Portugal, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal.

Sr. Presidente, transmita também nossos cumprimentos a todos os Parlamentares que passaram por esta audiência e um abraço especial da nossa categoria à Líder da bancada feminina desta Casa, Deputada Federal Jô Moraes, que se encontra em missão no exterior. Cumprimento também todos os debatedores que por aqui passaram e, de forma emocionada, todas as colegas PRFs, do Brasil todo, que estão numa grande mobilização, há mais de 30 dias. Chegaram aqui no início da semana e não pararam de trabalhar nesta Casa. (*Palmas.*)

Vocês transmitiram aos líderes sindicais da nossa categoria — aqui há vários presidentes de sindicatos, a quem cumprimento em nome do Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais, Pedro Cavalcanti... Vocês deram um *show* de como mobilizar os Parlamentares (*palmas*), de como defender uma bandeira justa, de como mostrar força e união.

Com força, união e trabalho — não tenham dúvida, minhas colegas —, o PLP 275 vai ser aprovado nesta Casa, com o apoio de Deputados como João Campos e Amauri Teixeira, que são companheiros de primeira hora do segmento policial e de qualquer trabalhador do Brasil, que chega aqui pleiteando um projeto de lei que faça



justiça às mulheres, às policiais de todo o Brasil e às nossas policiais rodoviárias federais. (*Palmas.*)

Nesses 2 dias, tivemos vários encontros, vários debates, e todas as líderes que não tinham assinado o requerimento coletivo o fizeram, Deputado Amauri. Com o apoio do Deputado Manoel Junior e da Deputada Alice Portugal, conseguimos uma audiência pública com o Presidente desta Casa, como foi citado, e entregamos não só o requerimento coletivo, solicitando um acordo de líderes para pautar o PLP 275, pois, como disse aqui a Dra. Creusa, falta unicamente pautá-lo para o Plenário e aprová-lo, pois já foi aprovado no Senado e em todas as Comissões na Câmara. Falta esse último momento.

O trabalho que vocês realizaram nesta Casa e continuam realizando... É assim que se faz, juntamente com outras categorias que tenham abraçado essa causa.

Eu quero, por questão de justiça, dizer que o sistema sindical, todos os sindicatos da PRF, de todos os Estados ... Aqui tem policial rodoviário federal de todos os Estados, com apoio da Federação e da Coordenação dos sindicatos.

Minhas queridas colegas, continuem mobilizadas, continuem aguerridas, porque vocês sempre serão muito bem recebidas nesta Casa e terão apoio de Parlamentares que são líderes e que colocaram essa bandeira no segmento de primeira ordem para pleitear junto aos líderes de seus partidos, de suas bancadas e ao Presidente da Câmara.

Eu quero compartilhar, por questão de justiça... Uso o meu tempo aqui, Deputado, e peço anuência a V.Exa. para, em breve, passar a palavra à colega PRF Idelmária, que tem feito um estudo nesse sentido, que vai falar em nome de todas as mulheres PRFs aqui.

Enfim, agradecemos à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, ao Deputado João Campos, que não foi o primeiro a apresentar esse pedido, a todos os Deputados que coordenam a Frente Parlamentar em Defesa da PRF, a todos os Deputados que tenham simpatia pelo segmento policial e pela Polícia Rodoviária Federal.



Enfim, finalizo, emocionado, pedindo o apoio dos Deputados aqui para que transmitam aos demais Deputados, abracem essa bandeira de verdade, defendam o PLP 275 na reunião de seus Líderes, nos Colégios de Líderes.

Deputada Alice Portugal, estou aqui agradecendo o empenho de todos, da Frente Parlamentar, Deputada, em seu nome, e dizendo que vamos à luta e, com a benção de Deus, com o trabalho de toda a categoria, com o apoio dos Deputados, eu não tenho dúvida, o PLP 275 terá aprovação e a justiça será feita.

Muito obrigado a todos pela oportunidade.

Quero transmitir agora o meu tempo à colega Idelmária para continuar a fazer a exposição.

Parabéns a vocês! Vocês nos motivaram. Continuem assim!

(Palmas. Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Parabéns ao policial Renato pela sua contribuição, pela sua fala de entusiasmo.

Convido a Sra. Idelmária para compartilhar o tempo, por 5 minutos. Por favor.

A SRA. IDELMÁRIA - Excelência, em seu nome, eu cumprimento todas as demais autoridades presentes, Sras. e Srs. Deputados e todas as nossas colegas de todas as categorias policiais aqui presentes.

Essa luta não é da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Federal apenas, é uma luta da classe feminina policial (*palmas*) que quer corrigir uma injustiça que vem acontecendo desde que a Constituição Federal de 1988 foi escrita.

Eu não vou me alongar, Sr. Presidente, em razão de tudo o que já foi dito aqui. O que nós queremos é tão somente que esse direito nosso, baseado em uma igualdade material concreta, seja legitimamente reconhecido. Nós não estamos querendo trazer nenhuma novidade. Nós não estamos inventando, nós não estamos fazendo nenhuma nova receita de bolo. Nós estamos apenas querendo ter tratamento isonômico, exatamente como a Constituição já diz.

Então, quando o legislador trouxe a possibilidade de que houvesse a redução, ele certamente quis trazer três pontos importantes — eu acho que todos vão concordar. O primeiro é que a mulher tem o dom da vida — aí está o caráter biológico que nos diferencia dos homens. Isso é líquido e certo, não há o que mudar (*palmas*); o segundo ponto é uma herança cultural, histórica, de que a mulher foi



sempre colocada à margem em todas as esferas, principalmente a do trabalho; e o terceiro ponto é a excepcionalidade das nossas tarefas, como já foi muito bem posto pela nossa Deputada Alice Portugal. Nós não temos uma jornada, senhores, nós temos a segunda e a terceira ainda. Foi o que ela disse. Nós ainda temos que estar cheirosinhas no final do dia para combater a concorrência. *(Risos.)* Eu não poderia deixar de repetir isso, Deputada, de forma alguma.

Então, o que nós estamos querendo? O que o PLP quer, Sr. Presidente, é apenas atualizar a Lei Complementar nº 51. E isso vai continuar mantendo garantidos os direitos dos homens também. Nós não estamos alterando em nada. A questão do gênero não está sendo discutida aqui. O que nós queremos apenas, mais uma vez, e com muita ênfase, é ter reconhecido o que a Constituição já diz.

No art. 40, a Constituição diz que existem as diferenças, e ela permitiu que o trabalho da mulher fosse reduzido, a aposentadoria fosse reduzida em 5 anos. Isso significa que nós queremos trabalhar menos? De forma alguma. Nós queremos apenas que esse caráter biológico que nos diferencia seja efetivamente legitimado por esse PLP.

Era isso o que eu tinha para dizer. Muito obrigada. *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Parabéns! Obrigado pela contribuição.

Eu quero, antes de passar a palavra ao próximo palestrante, cumprimentar as representantes das polícias civil, militar, dos bombeiros militares e a Polícia Federal que estão aqui, louvar e aplaudir as policiais rodoviárias federais. A Polícia Rodoviária Federal está representada pelo Departamento, através da inspetora Carla Cristina, pela Federação, com uma quantidade significativa de mulheres policiais aqui, de sindicatos, enfim, e com muito entusiasmo. Isso faz uma diferença que vocês nem imaginam. Eu quero que isso possa contagiar as mulheres policiais das outras instituições *(palmas)*, porque vai fazer diferença na articulação nesta Casa. *(Palmas.)* Parabéns!

Quero cumprimentar a Dr. Cláudia Alcântara, que representa a Polícia Civil do Distrito Federal. *(Palmas.)* Nossos cumprimentos.

Bom, passemos agora a ouvir a Dra. Sílvia Amélia Fonseca de Oliveira, que representa a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal.



A SRA. SILVIA AMÉLIA FONSECA DE OLIVEIRA - Boa tarde a todos.

Fica até difícil ser a última a se apresentar aqui, diante de tantos argumentos, tão sólidos e tão concretos, que já foram apresentados, desde que o Deputado João Campos abriu a sessão, com as palavras da Deputada Alice Portugal, que foi muito precisa em relação à necessidade de proteção da mulher dentro do mercado de trabalho, especificamente a mulher policial. Inclusive, a Deputada Alice Portugal tocou num ponto sensível, que é a questão do impacto financeiro desta proposta. O impacto financeiro dela é mínimo, é irrisório. Eu diria até, num curto prazo, de praticamente zero, e mesmo a médio e longo prazo. O percentual de mulheres hoje nas carreiras de segurança pública é muito baixo ainda. Inclusive, temos que melhorar, incentivar para que tenhamos mais policiais do sexo feminino dentro da segurança pública. É preciso reconhecer a importância da mulher policial, da mulher dentro da segurança pública. A segurança pública, ou a falta de segurança pública, no País é um ponto sensível. Esta Comissão discute todos os dias questões voltadas à segurança pública e ao combate à criminalidade organizada.

Então, nós temos que valorizar a segurança pública. E nós temos que valorizar com a presença da mulher dentro da segurança pública. A presença da mulher é fundamental fazer neste País uma boa segurança pública. Então, não há dúvida em relação à importância da mulher na segurança pública.

Não há dúvida, também, como já foi colocado aqui por todos os expositores, inclusive pelo representante do Governo, de que a atividade policial é de risco. E, sendo atividade de risco, ela recebeu a proteção da Constituição Federal para que possa haver uma aposentadoria com requisitos e critérios diferenciados. A mesma Constituição Federal que traz, em toda a sua lógica, em toda a sua sistemática, a diferenciação biológica para a aposentadoria da mulher.

Então, o que esse Projeto de Lei nº 275, de 2001, pretende? Pretende apenas juntar duas proteções que estão na Constituição Federal, que é a proteção do gênero e a proteção da atividade de risco. Esse projeto procura corrigir uma falha que existiu ainda da edição da lei complementar em 1985, que foi prever a aposentadoria com requisitos e critérios diferenciados apenas para o policial do sexo masculino.



Essa, basicamente, é a proposta. E a proposta é muito simples. Isso ficou parado desde 2001, diante dessa série de mudanças, como foi levantado aqui também pelo representante do Governo, em relação às reformas previdenciárias.

Quanto a isso, eu gostaria de dizer o seguinte: existe, como foi colocado aqui, projetos que visam regulamentar a atividade de risco. A atividade de risco, para o servidor policial, já está regulamentada pela Lei Complementar nº 51. O Supremo Tribunal Federal, o Tribunal de Contas da União, o próprio Governo, todo mundo reconhece que a Lei Complementar nº 51 é válida e eficaz no que diz respeito à aposentadoria do policial homem. Porque, no que diz respeito à aposentadoria da policial mulher, ela não seguiu a lógica da Constituição Federal.

Então, nós temos a proposta apresentada aqui pelo Governo, Deputada Alice Portugal, que inclusive teve que se ausentar, nos questionou o que foi apresentado. Seria basicamente para que nós esperássemos outras propostas que estão sendo debatidas, que como aqui mesmo foi reconhecido, são propostas muito complicadas, ainda sem consenso. Ou seja, nós sabemos que isso vai demorar por anos e anos, e já estamos há 3 décadas aguardando essa modificação da Lei Complementar nº 51 para que possa se abranger as mulheres policiais.

Então, não é razoável permanecer aguardando uma nova proposta, sendo que existe a possibilidade imediata de sanar um erro, uma omissão, o que se vem protelando há quase 30 anos. Não há, na nossa opinião, por que aguardarmos outros projetos serem debatidos. O que o outro projeto, especificamente, traria de diferente em relação ao que está sendo aqui apresentado seria a questão dos 20 anos de atividade policial para a mulher também. Ora, acreditar que a proposta deve aguardar para que tenhamos 25 anos de tempo de contribuição com 20 anos de atividade policial, para que seja equiparado ao homem, e permitir que seja 20 anos de atividade policial, e não 15, como está no projeto de lei, simplesmente, mais uma vez, de uma forma ou de outra, indireta, permanece com a falta de isonomia, com a falta de obediência ao princípio da igualdade. Igualdade é tratar de maneira desigual os desiguais, que é o caso que aqui estamos discutindo.

Então, aguardar para que, num momento posterior, futuro, que não se sabe quando — porque a gente sabe que é uma proposta complexa, que vai trazer ainda uma série de debates —, para sanar uma omissão que existe, repito, há quase 30



anos, simplesmente porque vai modificar, ou porque posteriormente a lei complementar possa vir a ser revogada? Se ela for revogada, se ela receber um outro tratamento no futuro, veremos. Vamos discutir isso mais para frente. Mas não podemos, por esse motivo, sob esse argumento, deixar de reconhecer um direito que já está sendo negado há quase 30 anos.

Então, na minha opinião, vamos debater posteriormente também essa questão de 15 anos ou 20 anos de atividade policial; isso também de uma forma ou de outra vai ter que ser discutido. Por quê? O mesmo argumento que a Constituição traz à aposentadoria diferenciada da mulher, seja na esfera privada, seja em todas as categorias de servidoras públicas, é exatamente, diante do que já foi falado aqui, da dupla ou até tripla jornada de trabalho. Quer dizer, temos que acreditar que o reflexo de 20 anos de polícia seja igual para a mulher e para o homem? Eu acredito que não.

Por outro lado, também, em relação a esse argumento, temos que verificar que na Polícia Federal, por exemplo, hoje o requisito mínimo de ingresso para o cargo, o nível de escolaridade mínima de ingresso para o cargo é nível superior. A maioria das pessoas — homens e mulheres — entram na faixa de 30, 32 anos. Eles já trazem um tempo de serviço externo. A gente tem que acreditar que a mulher, antes de entrar nos quadros policiais, trabalhou só cinco anos, e o homem, antes de entrar nos quadros policiais, trabalhou 10 anos? Não.

Então, isso também fica para uma discussão superior. Eu só faço essa observação porque, como isso foi colocado pelo Governo como um óbice, digamos assim, para imediatamente aprovar esse projeto de lei, eu queria argumentar nesses pontos para dizer que não. É urgente a aprovação desse projeto de lei, não há qualquer óbice — a Lei Complementar nº 51 está em vigor, já foi reconhecida, como todos já falaram, pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Tribunal de Contas da União no relatório do voto do acórdão que reconheceu a vigência da Lei Complementar nº 51, mesmo após a reforma da Constituição, a Emenda nº 47, de 2005. O relatório que acompanha esse voto no acórdão traz toda a argumentação, não deixa a menor dúvida. Não há a menor dúvida da validade da Lei Complementar nº 51 em relação aos homens. E mais uma vez, repito, nós precisamos sanar essa omissão no que



diz respeito à compatibilidade da Lei Complementar nº 51, da aposentadoria do policial, com a condição da mulher dentro da própria Constituição Federal.

Então, eu acho que, para não me estender mais ainda, era basicamente isso que eu queria falar. Eu estou aqui representando a Associação dos Delegados de Polícia Federal. Preparamos uma nota técnica, que eu acredito que foi distribuída. Quem tiver interesse também em dar uma olhada pode nos procurar depois que a gente repassa.

Eu queria agradecer pela possibilidade, mais uma vez, de estar aqui discutindo esse tema de extrema importância em caráter urgente. Quantas mulheres ainda vão ficar aguardando uma decisão desta Casa para ver assegurado nosso direito constitucional. Eu acho que é mais do que urgente, digamos assim.

Só para finalizar, eu gostaria, como foi bem ressaltado pelo Deputado João Campos, de chamar a atenção para uma coisa: as minhas colegas da Polícia Federal estão de parabéns, as colegas do Departamento de Polícia Rodoviária Federal também. Agradeço a participação das nossas colegas do Departamento de Polícia Federal, que estão aqui presentes, apesar de menos numerosas e aparecendo menos. *(Palmas.)*

Eu vou levar inclusive isso, Deputado João Campos: que a gente precisa estar mais presente e atuante nesta Casa. Eu acredito e tenho plena convicção de que vamos conseguir levar esse projeto à aprovação, e é o que espero, com a colaboração dos senhores.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Quero agradecer à Dra. Sílvia pela sua contribuição. Todas as contribuições aqui foram de muita qualidade, de muito conteúdo. De fato, todas vão servir para o convencimento da Casa, para que essa matéria possa ser apreciada pelo Plenário, a última fase do processo legislativo, e para a gente ver esse projeto convertido em lei, corrigindo essa injustiça. Quanto mais demorar, mais profunda será a injustiça. Precisamos de fato corrigi-la o quanto antes, em tempo breve.

Nós vamos passar agora aos debates. Não há como voltar à Mesa todos aqueles que estão aqui como palestrantes, mas eu queria convidar para vir à Mesa o



Dr. Narlon Gutierrez Nogueira, que representa o Ministério da Previdência, portanto, vem em nome do Governo. Fica melhor daqui a interlocução. Por favor.

Por outro lado, quero passar a Presidência dos trabalhos à Deputada Alice Portugal. Tenho que ir ao Plenário para uma atividade, retornarei antes do encerramento. Antes, porém, saúdo o Deputado Cleber Verde e a Deputada Erika Kokay, que já esteve aqui e voltou agora, pela presença e pelo compromisso.

Está inscrito inicialmente o Deputado Amauri Teixeira, mas o Deputado Fernando Francischini havia pedido a palavra como Líder, e o Regimento lhe garante essa preferência.

Quero, portanto, garantir a palavra inicialmente ao Líder Fernando Francischini.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, cumprimento a Deputada Alice Portugal, aqui presente, representando todas as demais, cumprimento as mulheres da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Civil do Distrito Federal e tantas outras da Polícia Militar e da Polícia Civil, que, em alguns Estados, ainda aguardam a sua aposentadoria.

Venho aqui em nome do meu partido, o Partido Solidariedade, que, semana que vem, completa 24 Deputados Federais — mais um Deputado Federal.

Trago o apoio do nosso partido, a posição unânime: os 24 Deputados Federais do Solidariedade vão votar pela aposentadoria da mulher policial. *(Manifestação na plateia.)* Já trago a minha palavra e a minha assinatura como Líder do partido. Vou agora, com o Presidente Henrique Eduardo Alves, ao Colégio de Líderes, às 18 horas, levar a informação de que o Partido Solidariedade, que tem o seu braço na Força Sindical — e, com muito orgulho, sou o atual Vice-Presidente Nacional da Força Sindical, eleito no último mês de julho —, vai obstruir a pauta de votação de projetos do Governo enquanto não vier à pauta a aposentadoria da mulher policial. *(Manifestação na plateia.)*

Eu conheço a jornada das mulheres que aqui estão, Sr. Presidente. Eu sou um exemplo do que acontece — a minha mulher é policial federal; as minhas amigas que estão aqui são policiais federais; eu trabalhei com a Dra. Creusa; trabalhei com a Dra. Sílvia; fiz várias operações com a Patrícia, que está ao meu lado, com a Dra. Maria Alice, Diretora Geral da Polícia Rodoviária Federal; fiz inúmeras operações ao



lado da Diretora na fronteira do Brasil, em Foz do Iguaçu —, e sei que a mulher da Polícia Federal e a da Polícia Rodoviária voltam para casa, para cuidar dos seus filhos, e dos meus também, e para cuidar dos seus maridos. Então, a jornada delas, Deputado Rubens Bueno, é tripla. Ela é a policial do dia, ela é mãe que busca o filho na escola, ela fica à noite cuidando da nossa casa, da nossa vida. É ela que dá estabilidade para eu ser policial, para eu ser Deputado Federal. Ao ter um exemplo desse em casa, Deputado Amauri, eu não puxo só a sardinha para o meu lado, porque a sardinha já é um peixe gigantesco. Eu sei do que elas precisam.

Nenhuma mulher que está aqui, Deputada Alice, veio pedir esmola ou para ser beneficiada, veio porque tem direito, direito de ser aposentada, de ter dignidade na sua aposentadoria. *(Manifestação na plateia.)*

Nós decidimos juntar, no fim do fator previdenciário, que é uma pauta principal do Partido Solidariedade. Nós não temos nenhuma pauta irresponsável, Dr. Narlon, de querer extinguir o fator previdenciário e quebrar a economia do nosso País. Mas a fórmula de cálculo da Emenda nº 8.595, do Deputado Pepe Vargas, hoje Ministro da Presidente Dilma, se for aprovada aqui, no primeiro momento, vai influenciar que muitos permaneçam antes de se aposentar, porque, com pouco tempo, vão obter uma aposentadoria com valores maiores.

Segunda-feira, Deputada Alice, o IBGE solta um aumento da expectativa de vida, e, soltando um aumento da expectativa de vida, de novo o aposentado no nosso País vai ter achatada a sua aposentadoria. Tenho certeza de que a Presidente Dilma Rousseff, ano que vem, vai olhar pelos aposentados do nosso País, vai incluir na pauta de votação, o Governo, Deputado Amauri, a Emenda nº 8.595, do Deputado Pepe Vargas, e que traga para votação a ínfima influência financeira da aposentadoria da mulher policial junto com essa emenda.

Ano que vem é um ano especial, um ano eleitoral, mas, até março, nós temos que votar. Neste ano não dá mais tempo. Mas tenho certeza de que as Deputadas da bancada feminina que estão aqui e os Deputados que têm interesse de ajudar as mulheres policiais e sabem do respeito que elas merecem vão nos ajudar.

Sr. Presidente, eu encerro esta participação dizendo que já vou fazer agora a primeira reunião no Colégio de Líderes e vou levar o nome das Deputadas da bancada feminina e de todos os homens que estão aqui. Nós vamos lutar em



Plenário. A cada votação de qualquer projeto, vamos pegar o microfone e lembrar a aposentadoria da mulher policial como uma questão de justiça no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Manifestação na plateia.)*

Espero que nós possamos avançar nessa questão, que é uma questão de direito.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Alice Portugal) - Obrigada, Deputado Francisquini.

Nós estamos aqui com a inscrição do Deputado Amauri Teixeira, da Deputada Erica Kokay, do Deputado Cleber Verde, e também do nosso querido Vice-Presidente da Frente Parlamentar, Gonzaga Patriota. Mas o Deputado Rubens Bueno precisa sair e queria 1 segundo para fazer uma saudação e o compromisso do seu partido.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Deputada Alice, apenas para dizer que nós já estivemos com grupos que nos procuraram hoje de manhã, ontem, e no almoço também. Então, quero dizer que a bancada do PPS está também trabalhando para que este projeto seja aprovado.

Portanto, contem conosco.

Obrigado. *(Manifestação na plateia.)*

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Alice Portugal) - Obrigada.

Com a palavra o Deputado Gonzaga, na mesma rapidez.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Minha querida Presidente Alice Portugal, em seu nome, quero cumprimentar todas as mulheres policiais do Brasil que estão aqui e dizer que estivemos na reunião com o Presidente da Câmara, junto com V.Exa. e o Manoel, da Paraíba.

Estamos aqui para fazer justiça. Eu fui Constituinte e briguei para inserir no art. 5º exatamente isso. Não é nenhum favor para a mulher, não. A mulher não é apenas a policial, é a mãe, é quem trabalha e faz tudo, e tem que ter esse direito regulamentado, que está na Constituição Federal,

Portanto, todas as mulheres policiais da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Federal e de outras polícias, contem com o nosso apoio, neste segundo que V.Exa. me concedeu! *(Manifestação na plateia.)*



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Alice Portugal) - Muito bem, Deputado Gonzaga!

Eu quero asseverar que o Deputado fez um pronunciamento consistente sobre a matéria, na semana passada, sobre a Polícia Rodoviária Federal, e, mais a seguir, sobre a aposentadoria da mulher policial. Eu recomendo que o acessem no nosso *site* da Câmara dos Deputados.

Com a palavra o Deputado Amauri Teixeira, do PT da Bahia.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Boa tarde a todos.

Eu sou servidor público federal, ex-auditor da Previdência Social, atualmente auditor da Receita Federal, portanto quero deixar aqui meu apoio integral.

Cumprimento a Dra. Silvia e a Dra. Creusa. Cumprimento a Deputada Alice Portugal, a quem parablenizo pelo empenho nessa área, na qual, sem dúvida nenhuma, tem sido nossa líder. S.Exa. é Presidente da Frente em Defesa da Polícia Rodoviária Federal e tem se empenhado para que o projeto seja aprovado.

Cumprimento a Deputada Erika Kokay e todos os demais Parlamentares presentes. A Deputada Erika Kokay também defende veementemente a afirmação da condição das mulheres nesta Casa.

Cumprimento o Renato e o meu colega Narlon.

O Brasil tem coisas espantosas, algumas situações inimagináveis. É evidente que a Constituição trata a aposentadoria da mulher de forma diferenciada, mesmo em condições especiais. A mulher rural é aposentada com idade diferenciada, porque é uma aposentadoria distinta das demais, tem tratamento específico. A mulher rural não se aposenta com a mesma idade do homem. Ela se aposenta com idade 5 anos inferior. A professora se aposenta também em condições distintas do professor do ensino fundamental. O servidor público também se aposenta de forma distinta. Não faz sentido as mulheres policiais terem tratamento desigual. A lógica constitucional leva a que, em situações similares, o tratamento seja o mesmo. Esta Casa, por exemplo, tem uma participação mínima de mulheres. Basta dizer que a Deputada Alice Portugal é a única Deputada do Estado da Bahia, de 39 Deputados. Nós temos aqui menos de 10% de representação feminina.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Alice Portugal) - Oito por cento.



O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Menor do que nos países árabes. A polícia tem apenas 16,5% de mulheres. E é evidente que o ingresso da mulher na Polícia altera, humaniza o comportamento da instituição. Nós defendemos a desmilitarização das Polícias Militares para termos uma Polícia conectada com a sociedade. É claro que a entrada das mulheres humaniza, torna a instituição mais sensível e mais ligada à sociedade brasileira. Mas essa participação é mínima.

Eu estive, em audiência recentemente realizada aqui, discutindo com a Deputada Erika Kokay a situação da Polícia Militar do Distrito Federal. Recebemos dados que eu não conhecia. Segundo esses dados, a expectativa média de vida, Deputada Alice Portugal, de um policial é de 60 anos. Enquanto em algumas regiões do País a expectativa de vida supera os 77 anos de idade, o policial tem expectativa de vida de 60 anos.

É evidente que a categoria tem que ter tratamento diferenciado, próximo ou idêntico ao que se confere a mineiros que trabalham em mina subterrânea, que têm aposentadoria especial. Uma das senhoras que aqui falaram trouxe-nos a informação de que essa é a segunda categoria com trabalho mais estressante. É evidente, portanto, que os policiais têm que ter um tratamento normativo idêntico ao que é conferido aos mineiros.

Concordo também que não temos que segurar esse PL em função de outro PL. Se nós normatizarmos de outra forma, inclusive com tempo de permanência maior em outro PL, não tem problema. Esse PL merece o nosso apoio, até pela necessidade de se fazer justiça às pessoas que há 30 anos exercem a atividade e já poderiam estar aposentadas. Repito: o projeto merece nosso apoio e aprovação imediata.

Narlon, confesso a você que dialoguei muito com a Deputada Erika Kokay e com todas as entidades de servidores públicos para fazer o meu relatório. A base seria o mandado de injunção apreciado pelo Supremo — introduzimos algumas questões. Mas eu estou disposto a retirar o meu relatório e dialogar com o Ministério da Previdência para chegarmos a um texto que se aproxime mais do que pode ser aprovado. Nós aprendemos aqui que não adianta carregar no relatório, introduzir situações que corrigem injustiças se há dificuldade de o projeto tramitar.



Então, estou disposto a refazer esse diálogo com os senhores, com o Ministério da Previdência e com as entidades. Não em relação a esse projeto, fique tranquilo. Estou falando de outro projeto que interessa a todos nós servidores públicos: a aposentadoria pela periculosidade no exercício da profissão. O Dr. Rosinha me chamou, pois estava sendo cobrado para pautar a matéria, e me pediu para reabrir o diálogo com o Governo. Eu não tenho problema nenhum em reabrir o diálogo com o Governo para nos aproximarmos de um texto que possa tramitar. Vamos fazer isso com você, mas, independentemente de qualquer circunstância, estamos apoiando esse PL. Como eu disse, há uma nítida injustiça às mulheres policiais.

(Palmas.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Alice Portugal) - Obrigada, Deputado Amauri Teixeira.

Vocês todos e todas viram que nós estamos nos revezando, inclusive saí e demorei mais do que eu gostaria, porque estamos com as bancadas dos Estados reunidas para definir as emendas. Os tribunais do trabalho, o Ministério Público do Trabalho, o tribunal federal, os hospitais, as universidades, as escolas técnicas, todos querem as emendas de bancada. E, num exercício terrível, nós temos que fazer a escolha de Sofia na frente dos entes carentes — inspetores da Polícia Rodoviária Federal estão pedindo helicóptero e sede às diversas bancadas dos Estados. Por isso estamos saindo e voltando, para votar essas matérias nas bancadas de cada Estado.

De fato a audiência pública caiu num dia ingrato, em que temos que nos concentrar também nessas deliberações, além da assinatura das emendas individuais para cada lugar.

Portanto, peço desculpas a vocês, em meu nome, porque me retirei por um tempo, e também dos companheiros que estão indo e voltando. A motivação é exatamente essa.

Passo a palavra ao Deputado Cleber Verde.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Muito obrigado, Sra. Presidente.

Cumprimento a Deputada Alice Portugal, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal.



Cumprimento a Sra. Creusa Camelier, a Sra. Silvia Amélia, o Sr. Renato Borges e o Sr. Narlon.

Cumprimento ainda a Deputada Erika Kokay, a quem agradeço por me permitir falar com precedência, em razão de compromisso previamente agendado.

Cumprimento todas as policiais presentes, nas pessoas da Valdirene e da Raquel, da Polícia Rodoviária Federal, que vieram lá do Maranhão. (*Palmas*). Elas estiveram comigo em minha residência cobrando apoio a essa causa que entendo extremamente justa, e me falaram desta audiência que ocorreria aqui no dia 27. Faço questão de fazer este registro e de agradecer-lhes pela presença.

Certamente, esta Casa é movida também por pressões externas. Sabemos que temos aqui nossos compromissos como Deputados e temos nossos partidos, que têm as suas próprias prioridades, mas entendemos que esta audiência pública, que conta com a presença de representações de todo o Brasil, mostra a importância de o projeto ser colocado em votação no Plenário imediatamente.

Quero dizer que falo em nome do PRB, Partido Republicano Brasileiro. Após a reunião em minha residência com o sindicato e as policiais rodoviárias federais, fiz questão de levar o tema ao meu partido.

Portanto, trago aqui a manifestação do PRB, que de forma unânime manifesta o seu apoio ao projeto. E já agora na reunião de Líderes está sendo colocado o PLP nº 275 como prioridade do nosso partido. (*Palmas.*)

Não vou ser redundante e chover no molhado. Aqui já foi dito tudo em relação à justiça constitucional que faremos ao aprovar o projeto. Eu coordeno aqui algumas frentes, entre as quais a Frente Parlamentar de Apoio aos Aposentados, e sabemos o quanto é importante garantir tratamento igual aos iguais e tratamento desigual aos desiguais, como foi dito aqui de forma muito clara. É importante ressaltar o que a Constituição assegura às mulheres. A lavradora se aposenta com 55 anos e o lavrador, com 60 anos, como disse o Deputado Amauri Teixeira. O mesmo acontece com os professores, ou seja, há uma redução de 5 anos de idade. O mais importante é o risco, a periculosidade da atividade policial.

Portanto, vocês têm o meu apoio e o apoio do meu Partido, assegurado pelos 10 Parlamentares. Acredito que esse apoio se soma ao dos demais Parlamentares que se manifestaram aqui.



Não tenham dúvida de que também vamos manifestar semanalmente o desejo do nosso Partido de apreciar essa matéria. Em todas as reuniões do Colégio de Líderes vamos colocar como prioridade o PLP nº 275, de 2001, para que seja votado, se possível, ainda este ano. *(Palmas.)*

Deputada Alice Portugal, esta é uma causa que une todas as frentes, todos os partidos. Vamos levar ao Presidente Henrique Eduardo Alves a decisão desta audiência pública de apreciarmos ainda este ano essa matéria. *(Palmas.)*

Quero concluir citando Rui Barbosa, que dizia o seguinte: “*Não há nada mais relevante para a vida social do que a formação do sentimento de justiça*”. Então vamos fazer justiça às policiais mulheres do nosso País. *(Palmas.)*

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Alice Portugal) - Muito obrigada, Deputado Cleber Verde. E vamos, ao mesmo tempo, anistiar o Rui Barbosa, que segurou durante mais de 20 anos o direito ao voto da mulher. *(Risos.)* De qualquer maneira, conseguimos isso em 1932, mas ele foi um defensor contrário. Mas vamos aprimorar o senso de justiça e lutar efetivamente para que possamos pôr em pauta a matéria este ano ainda. *(Palmas.)*

O Presidente se mostrou favorável a nosso pleito. Em conversa por telefone com o Líder do Governo, que falou comigo ao lado do Presidente, na Mesa — as pessoas que estavam na audiência viram isso —, o Deputado Arlindo Chinaglia também se mostrou sensível à matéria. A grande questão é quebrarmos as resistências do Ministério da Previdência. Eu não ouvi a fala do representante do Ministério, mas tenho certeza de que não há cálculo atuarial que comprometa a saúde da receita previdenciária com essa questão. É algo, de fato, que temos condições de debater. Como a delegada e presidente da associação aqui afirmou, não há impacto, é uma quantidade que, do ponto de vista global, não interfere no montante, pelo menos durante anos nós não vamos sentir essa diferença. E vamos garantir às mulheres policiais a agregação de um direito que está sendo postergado. Eu gostaria de reforçar isso.

Dando continuidade à lista de inscritos, tem a palavra a Deputada Erika Kokay, do PT do Distrito Federal, uma grande defensora dos direitos dos servidores públicos e das mulheres. *(Palmas.)*



A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Deputada Alice Portugal, V.Exa. já nominou a posição da bancada feminina. Como coordenadora-adjunta, venho aqui falar, em nome da bancada feminina, que estamos de acordo com a votação imediata do PLP que assegura um direito às mulheres policiais.

E digo isso porque vivemos em um país extremamente sexista, machista. Acho que o colonialismo que transformou o Brasil em tiras e o entregou aos amigos do rei fez com que as pessoas que se sentiam donas da terra também se sentissem donas das mulheres e das crianças.

Portanto, a legislação não foi adequada ao fato de que as mulheres ingressaram na função policial — e precisam entrar cada vez mais, porque fazem uma profunda diferença no exercício de uma função que me parece ter imensa relevância, porque significa a defesa não apenas do patrimônio, mas da vida; tem relevância porque os policiais vivenciam essa condição 24 horas, pois essa atividade não é algo que reduz a vivência à jornada de trabalho. Ao mesmo tempo, muitas vezes, utilizam como escudo a sua própria vida, e vivem em risco permanente.

Por tudo isso, temos uma aposentadoria especial para os policiais, mas não temos aposentadoria especial para as mulheres policiais. (*Palmas.*) Ou seja, fez-se uma curva, contornou-se a Constituição, que assegurou às mulheres aposentadoria diferenciada, reconhecendo o nível de absorção das mulheres na tripla jornada que exercem todos os dias de sua vida. A Constituição assegura equidade de direitos, conferindo às mulheres a possibilidade de ter uma aposentadoria diferenciada. Os policiais têm assegurado o direito à aposentadoria especial, mas as mulheres ficam à margem desse processo.

Isso me faz lembrar as Parlamentares constituintes. À época, na década de 1980, não havia no plenário desta Casa banheiro feminino, porque não se imaginava que as mulheres pudessem assumir uma função que foi por tanto tempo monopolizada pelos homens: a função parlamentar. Ainda somos muito poucas, 8,7%, como disse o Deputado Amauri Teixeira. Em países árabes, onde as mulheres usam burcas, a representação feminina nos parlamentos está por volta de 9%. É como se usássemos burcas invisíveis. Essas burcas têm que ser visibilizadas, desconstruídas, inclusive para o exercício da função policial, que atinge tantas mulheres. Elas não têm este direito assegurado a outros segmentos: a



aposentadoria especial. Nós temos segmentos com aposentadoria especial por ser penosa ou perigosa a atividade, e nesses segmentos há aposentadoria diferenciada para as mulheres. Por que não há esse direito nas Polícias? Nós precisamos assegurar esse direito no universo das Polícias, para assegurarmos a igualdade, a valorização e o respeito à Constituição. A nossa Constituição está sendo desrespeitada nas Polícias deste País, está sendo pisoteada. *(Palmas.)*

Eu tenho absoluta clareza de que a aposentadoria diferenciada para as mulheres policiais não representa gastos imediatos. Tenho clareza de que o custo vai ser diluído ao longo do tempo. E tenho também clareza do contingente muito pequeno de policiais mulheres. Por isso o impacto tão diminuto. Mas, ainda que fosse relevante o impacto orçamentário, o direito não pode se curvar à dotação orçamentária; a dotação orçamentária é que se deve curva ao direito. *(Palmas.)*

Nunca poderíamos dizer às mulheres Parlamentares que elas não teriam direito à licença-maternidade porque esse é um universo masculino, e que o direito a licença-maternidade poderia ser condicionado a qualquer tipo de cálculo orçamentário. O direito não se negocia, e o direito das majorias só se reafirma quando são assegurados os direitos das minorias. *(Palmas.)* E nós, mulheres, não somos minoria neste País, somos um segmento minorizado.

Por isso, encerro dizendo que a aprovação deste PL significa fazermos valer o juramento prestado ao assumirmos nosso mandato de que respeitáramos a Constituição. Isso não é qualquer coisa, isso é para valer! Respeitar a Constituição é diferenciar a aposentadoria das mulheres policiais da aposentadoria dos homens. *(Palmas.)*

O segundo aspecto é que defender esse direito é dar visibilidade à mulher. Ora bolas, nós temos mulheres — ainda bem que temos! — nas Polícias deste País e não podemos negar e invisibilizar isso.

Digo ao Ministério da Previdência que nenhum cálculo pode sobreviver quando o direito está ferido; nenhum cálculo pode se sustentar quando a Constituição está sendo pisoteada; nenhum cálculo pode se sustentar numa lógica sexista e machista, que não assegurou esse direito porque não havia uma quantidade relevante de mulheres nos serviços de segurança pública ou mulheres policiais. *(Palmas.)*



Por isso, nós temos a clareza de que a luta das policiais não é uma luta só das policiais, é uma luta de todas as mulheres deste País que querem fazer o luto do sexismo e do patriarcalismo, ainda tão vigentes no País. A luta das policiais é a luta em defesa de uma Constituição que fala em dignidade humana. A luta das policiais é uma luta em defesa da justiça. Por isso, tem o nosso apoio.

Sugiro que, imediatamente, agendemos uma reunião com a Secretaria de Relações Institucionais para dizer que não dá mais para manter esse nível de distorção e injustiça cometido às mulheres policiais. As Polícias lidam com uma ausência de políticas públicas, o que faz com que tenhamos índices tão grandes de violência. As Polícias, a segurança pública lida com a ausência, o resultado e o fruto da ausência de tantos outros direitos e de tantas políticas públicas no nosso cotidiano! Esse segmento tem que ser respeitado.

Por isso, sugiro que façamos essa reunião com a Ministra Ideli Salvatti para levar a ela essa discussão, e que agendemos uma reunião com o Líder do Governo, Deputado Arlindo Chinaglia, para dizer, em alto e bom som, que justiça não se faz pela metade, justiça não se faz com migalhas e Constituição não se reafirma quando aspectos dela estão sendo feridos.

Por isso, encerro dizendo: deem-nos licença! Nós queremos passar e queremos que as policiais tenham direito à aposentadoria assegurada na Constituição. É o direito e é a justiça. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Alice Portugal) - Eu não disse a vocês? Essa é a Deputada Erika Kokay.

Nós temos algumas propostas anotadas. O Deputado João Campos me cochichou algumas, e outras eu ainda visualizei. Hoje, na mesa do Presidente, nós acertamos a reunião com o Líder do Governo e pedimos uma audiência ao Ministro Garibaldi Alves, que está de férias. O Presidente da Casa, que é seu primo, estará buscando esse contato para tentar, inclusive, facilitar essa audiência, mas nós faremos a solicitação por protocolo. E agora a Deputada Erika Kokay sugeriu uma reunião com a Ministra Ideli Salvatti.

Deputada Erika Kokay, eu acredito que nós poderíamos, numa conjunção de esforços da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária, da Comissão e da bancada feminina, procurar fazer essas audiências em conjunto. Participariam a



Comissão de Segurança, a Frente Parlamentar e outras frentes, evidentemente; convidaríamos associações, sindicatos e federações das diversas categorias envolvidas para fazermos esse processo de conversação com essas instituições e autoridades, para facilitar o envio da matéria ao Plenário ainda neste ano, porque está pronta para ser votada. Seria solução a uma injustiça, como muito bem asseverou a Deputada Erika Kokay.

O Deputado João Campos ainda não retornou. Então vou passar, por 3 minutos, a palavra aos membros da Mesa para suas considerações finais.

Assim, caminharemos para o final desta audiência pública que, na verdade, está sendo um grande ato pela garantia da aprovação do projeto que assegura a aposentadoria, nos devidos termos, para a mulher policial no País.

Então, para as suas considerações finais, tem a palavra a Dra. Silvia Amélia, por 3 minutos, para que possamos caminhar para o encerramento.

A SRA. SILVIA AMÉLIA FONSECA DE OLIVEIRA - Muito obrigada, Deputada.

Volto a dizer que nós, mulheres policiais deste País, esperamos que este projeto de lei não tenha mais demora na sua aprovação. Como já foi dito aqui com vários argumentos válidos, ele está pronto para ser aprovado, está seguindo a regra da Constituição Federal e toda uma lógica de defesa da segurança pública e das mulheres. Não há por que aguardar outros projetos em tramitação.

Que fique bem claro, mais uma vez, que a aposentadoria do policial federal, assegurada no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, não precisa de outras normas. Nós já temos, válida e eficaz, a Lei Complementar nº 51, de 1985 — nós, eu digo, os homens policiais. O que falta é justamente corrigir essa norma para que nós mulheres também tenhamos assegurado esse direito. Corrigida a norma, a aposentadoria do policial, tanto homem quanto mulher, já vai estar regulamentada na Constituição, de acordo com o previsto no art. 40, § 4º, inciso II.

Eventuais discussões envolvendo outras categorias não vão interferir no caso do policial federal, que já tem assegurado esse direito. Com a aprovação desse projeto de lei — temos certeza de que vai ser aprovado, diante de tudo o que os Srs. Deputados disseram aqui —, nós vamos ter, definitivamente, a aposentadoria do



homem policial e da mulher policial devidamente regulamentada, conforme previsão constitucional, com requisitos e critérios diferenciados.

Muito obrigada pela presença de vocês! Muito obrigada, Deputada! *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Alice Portugal) - Obrigada, Dra. Sílvia.

Imediatamente, vou passar a palavra ao representante do Ministério da Previdência Social, Sr. Narlon Gutierrez Nogueira, para as suas considerações finais.

Os demais que fizeram parte desta Mesa flexível e também quiserem fazer considerações finais, por gentileza, aproximem-se, porque nós vamos dar esse encaminhamento para a finalização dos nossos trabalhos. Mas vou ser um pouco mais rigorosa com o tempo, porque ainda temos que ir a plenário votar, além da votação nas bancadas.

Portanto, tem a palavra o Sr. Narlon Gutierrez Nogueira, por 3 minutos.

O SR. NARLON GUTIERRE NOGUEIRA - A Deputada não estava presente aqui quando proferi a minha fala. Acredito que a Deputada Erika Kokay também não estava e, agora, já se retirou, mas eu gostaria de reforçar alguns pontos.

Primeiro, em nenhum momento nós colocamos aqui a questão do custo. Nós nos referimos, em um ponto de vista histórico, às reformas que houve nos últimos anos buscando a sustentabilidade da Previdência. Mas não abordamos especificamente a questão do custo do projeto, até porque não temos esses números em mãos. Então, não colocamos isso na nossa fala como sendo um empecilho à eventual aprovação do projeto.

Temos que reconhecer que temos hoje uma aposentadoria do magistério em que há a aposentadoria especial das mulheres com diferenciação, em que quase 90% dos beneficiados são mulheres. Aqui foi dito que, nas carreiras policiais, temos em torno de 16% de mulheres. São fatos. Devemos reconhecê-los.

A aposentadoria especial no magistério, quando se faz essa diferenciação de gênero, tem um custo muito alto. No caso das policiais, esse custo não é tão alto. Esses são fatos que não podemos negar. É só um registro: isso não foi colocado. *(Palmas.)*

Outro ponto é que nós não discutimos o fato de a Lei Complementar nº 51, de 85, ter ou não sido recepcionada pela Constituição de 1988. O Supremo já se



manifestou sobre isso. É ponto pacífico. O Supremo deu a palavra final: a lei foi recepcionada e como tal vem sendo aplicada.

Também não dissemos que não deve haver uma aposentadoria especial diferenciada entre homens e mulheres. O que nós dissemos foi que existe outro projeto maior que trata de todas as atividades de risco. Esse projeto, provavelmente, substituirá a Lei Complementar nº 51, de 1985, pois é mais abrangente. Portanto, o mais adequando, pensando-se em termos de sistema, seria que essa questão fosse tratada nesse projeto. Mas reconheço como legítimo o desejo de vocês de que isso seja discutido antes. (*Palmas.*) Sabemos que hoje o outro projeto tem uma série de pontos que tornam mais difícil a sua tramitação.

Por fim, colocamos uma questão de divergência de mérito. O projeto das atividades de risco não diferencia o tempo na atividade. Ele coloca 20 anos independentemente do gênero. E no PLP nº 275 faz-se essa diferenciação de gênero no tempo da atividade: 20 anos para o homem e 15 anos para a mulher. E, como foi dito aqui que nós devemos buscar assegurar o que está na Constituição e manter uma lógica com a estrutura com que a Constituição tratou esses direitos, se nós formos comparar com todas as outras aposentadorias, sejam elas as aposentadorias da regra geral ou das regras especiais, das regras transitórias, sejam elas comuns ou especiais, quando há diferenciação de gênero ela se refere apenas a dois critérios: ao critério da idade e ao critério do tempo de contribuição total. Os demais critérios — tempo no serviço público, tempo na carreira, tempo no cargo — são iguais para homens e mulheres. Então, se nós formos fazer uma simetria entre essas questões, veremos que deveríamos ter aqui também mantido, em relação ao tempo na atividade, um tempo igual, independentemente de gênero.

Essas foram as questões que nós trouxemos aqui para discussão.

Novamente agradeço à Mesa, à plateia e às policiais e às entidades aqui representadas.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Alice Portugal) - Muito obrigada, Dr. Narlon. Entendemos a sua condição técnica. Apenas ressaltamos que, pelo trânsito legislativo, esse projeto, para efeito de apreciação, já não tem como ser modificado.



Portanto, as questões que V.Sa. levanta são questões que *a posteriori*, como muito bem disse a Dra. Silvia, nós poderemos abordar. Mas algo importante a se colocar é que as mulheres policiais têm muito menos tempo de carreira hoje do que o conjunto, a massa das corporações, em função da recente introdução nas carreiras. Por outro lado, nunca houve uma diretriz de plano de carreira em nível nacional em que houvesse pelo menos uma aproximação ou uma referência acerca dos mecanismos de aposentadoria nas esferas do poder público federal e nos Estados.

Tudo isso leva à contingência de se buscar uma equalização do problema da aposentadoria da mulher com a das demais mulheres trabalhadoras.

A posteriori, numa discussão de diretrizes de plano de carreira, efetivamente, poderíamos chegar a essa discussão, inclusive sobre o aproveitamento do tempo de fora das polícias etc. Em cada instituição há um critério diferente. Em cada instituição há critérios inclusive salariais diferentes, de piso, de subsídio ou não. Tudo isso são mecanismos diversos. E o foco, neste momento, é exatamente fazer a equalização com o restante das mulheres trabalhadoras.

Eu queria somente deixar também para a sua apreciação a informação de que nós entramos aqui na Casa com um projeto de lei sobre a aposentadoria do professor e da professora. Para o professor CLT, o fator previdenciário incide de maneira perversa, porque, além da incidência global do fator previdenciário, para a mulher professora, como não é aposentadoria especial, é um regime diferenciado, ela perde, ela em particular, quase 45% do valor global da massa salarial na aposentadoria.

Eu entrei com um projeto para tratar desse tema. Gostaria muito que o Ministério da Previdência pudesse estudá-lo — está tramitando na Casa — para fazer a correção enquanto o fator previdenciário não é revogado ou não há uma solução para essa questão, para essa apreciação acerca da aposentadoria do professor regido pela CLT, em especial para a professora.

Nós temos distorções diversas. Temos a distorção da bitributação do servidor que pagou a Previdência a vida inteira e, ao se aposentar, paga de novo. É bitributação, é uma ilegalidade que veio, lamentavelmente, do corpo da reforma da



Previdência. Eu votei contra e me ocupei em cumprir as minhas penas em relação a esse posicionamento. *(Palmas.)*

De fato, a pessoa contribui a vida inteira para, quando se aposentar, usufruir. Nós somos, a partir de 2003, especialmente o jovem servidor, obrigados a pagar de novo. A PEC 555 vem para resolver o problema gradualmente. Aposentados em “x” anos deixam de pagar. É uma anistia dessa pena que o servidor acabou pagando com a última reforma da Previdência.

A matéria previdenciária é extensa, é delicada. Nós compreendemos a circunstância. Também achamos que não é culpa deste período, porque boa parte dos débitos da Previdência e do déficit da seguridade é de devedores históricos, de grandes empresas que sonegam, de fraudes. É a ponta do *iceberg* que se encontra na cadeia. Mas nós sabemos de fraudes que estão aí ainda em apreciação no Poder Judiciário. A Previdência de fato é sangrada por obras federais que nunca foram pagas, devolvidas aos cofres da Previdência — a Transamazônica, a própria e linda Brasília, que foi construída com o caixa da Previdência Social, Itaipu, entre outras grandes obras. Nós sabemos disso.

Agora, sabemos também que não é justo que, para compor esse mosaico de busca de soluções para o caixa previdenciário, paguem as mulheres. *(Palmas.)*

Nós vamos lutar para que o projeto seja aprovado ainda neste ano.

Agradeço penhoradamente a presença na nossa Comissão.

Passo a palavra, para as considerações finais, à nossa querida Creusa Camelier, Presidente da Associação das Mulheres Policiais do Brasil — AMPOL.

Em tempo, passo a presidência ao Deputado João Campos.

A SRA. CREUSA CAMELIER - Inicialmente, eu quero me reportar à fala do Dr. Naron, representante do Ministério da Previdência Social, quando diz que o PLP 554 abrange uma gama maior de servidores que exercem atividades de risco. Eu quero lembrar-lhe que ele está abrangendo um maior número de categorias que supostamente exercem atividades de risco, porque a fundamentação do PLP 330, ao qual ele está apensado, está no inciso III do § 4º do art. 40, que determina que “a regulamentação da aposentadoria dos servidores cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física...”. O que



não é o caso dos servidores policiais. O inciso II traz a sua especificidade e a sua identidade funcional, que é a atividade de risco.

Então, neste caso, o PLP 554, juridicamente, constitucionalmente não nos atende.

Em relação ao tempo de contribuição, está igual: 30 anos para o homem e 25 para a mulher. Quanto à atividade especificamente policial, no que tange à atividade de risco; quando esse PLP foi elaborado, foi votado em todas as Comissões, inclusive na Comissão de Finanças e Tributação, e foi aprovado por unanimidade. O impacto financeiro é praticamente zero, porque diz respeito às Polícias Federal, Rodoviária Federal e Civil do DF, pagas pela União. E, por ser uma lei nacional, apenas o Congresso tem legitimidade para aplicar a isonomia constitucional entre homem e mulher. A diferenciação biológica é de 5 anos.

Neste caso, para se corrigir os 15 anos, com o tempo, a sociedade evolui, as polícias evoluem, o Parlamento evolui. Então, nós não podemos esperar para fazer justiça. Não se espera para fazer justiça. Este ano ainda, nós conclamamos todo o Parlamento, na pessoa do Deputado João Campos, na pessoa da Deputada Alice Portugal, na pessoa da Deputada Erika Kokay e dos demais Deputados que aqui falaram, que corrijam essa injustiça, urgentemente, votando este projeto ainda este ano. Nós ainda temos tempo até o recesso parlamentar. Vai ficar registrado nos Anais desta Casa e para toda a sociedade brasileira a atuação desses Deputados nesta reunião hoje, nesta audiência pública convocada pelo Deputado João Campos. S.Exa. merece o nosso aplauso, a nossa consideração, a nossa gratidão pelo resto de nossas vidas (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Quero agradecer à Dra. Creusa pelas referências e pelas suas palavras.

Ouviremos agora aquele que nós já acreditamos ser major, o Capitão Pedro, que vai falar pela Polícia Militar do Distrito Federal.

O SR. PEDRO CÉSAR NUNES FERREIRA - Sr. Presidente, em nome da Polícia Militar do Distrito Federal, nós agradecemos pelo convite, pela possibilidade de participar desta discussão.



Como nós já discorremos, as proposições, os projetos de lei complementares discutidos não abrangem as policiais militares e os bombeiros militares, mas a temática interessa, e muito, às policiais e aos bombeiros de todo o País.

Agradecemos à Deputada Alice Portugal pela postura de defesa das mulheres policiais e, em consequência, de defesa dos policiais de todo o País, e também ao Deputado João Campos, um eterno defensor das demandas institucionais trazidas pelas Polícias.

Tive a oportunidade de conversar, quando da saída da Deputada Erika Kokay, que se discute muito a questão dos direitos humanos nesta Casa, e os policiais são vistos não somente como defensores dos direitos humanos, mas também como promotores de direitos humanos. Mas também não se pode esquecer que policiais militares, civis, federais e rodoviários federais também são sujeitos de direitos humanos. (*Palmas.*) E a Deputada Erika Kokay tem tentado evidenciar essa defesa dos direitos humanos também dos policiais, que são os operadores da segurança pública de todo o País.

Nós agradecemos pela possibilidade de participar desta audiência. Parabenizamos pela mobilização as policiais de todo o País. Uma boa noite a todos!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Obrigado pela contribuição.

Quero ouvir a Inspetora Carla Cristina, em nome do Departamento da Polícia Rodoviária Federal.

A SRA. CARLA CRISTINA FILUS - Boa noite. Mais uma vez quero agradecer aos Deputados Federais pelo convite. A Polícia Rodoviária Federal está à disposição para ampliarmos a discussão.

Agradeço, mais uma vez, pela mobilização a todas as nossas colegas dos diversos Estados, que incansavelmente estão trabalhando como policiais mulheres guerreiras que somos.

Mais uma vez, parabéns a todas!

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Muito obrigado pela contribuição. Eu estou convencido de que a sua presença aqui, Inspetora Carla, em



nome do Departamento, significa uma colaboração do Departamento para que as policiais aqui comparecessem, o que é extremamente positivo.

Leve um abraço à nossa Diretora-Geral.

Quero ouvir o policial Renato, em nome da Federação dos Policiais Rodoviários Federais.

O SR. RENATO BORGES DIAS - Sr. Presidente, Deputado João Campos, agradecemos, mais uma vez, em nome de toda a categoria dos policiais rodoviários federais, especialmente das mulheres policiais rodoviárias, pela iniciativa, juntamente com a Deputada Alice Portugal. Quero destacar aqui que muitos projetos de interesse não só da categoria de policiais, mas também de todos os servidores públicos federais, projetos antigos, tiveram tramitação depois de ficarem muitos anos sobrestados, como ocorreu com o PLP 275, de 2001, que estava esquecido. Isso se deu numa reunião da coordenação da Frente Parlamentar presidida pela Deputada Alice Portugal, nossa Presidente e nossa líder, juntamente com os Deputados da coordenação, Deputado João Campos, com a presença de 11 policiais femininas rodoviárias federais, que levantaram a bandeira do PLP 275. E, olha só, há pouco tempo nós voltamos a regar, a cuidar, a semear, a adubar esse projeto, e agora, que notícia boa! Quantas palavras de ânimo, quantas palavras sobre esse projeto nós ouvimos aqui dos nossos Deputados! Parabéns aos policiais rodoviários federais!

Não só o PLP 275 eles estão fazendo andar, com o apoio da nossa bancada, mas também a PEC 339, de 2009, que assegura o direito ao adicional noturno não só não só aos policiais, mas também a todas as categoriais que percebem subsídios. Desde 2006, eles também têm o direito constitucional desrespeitado: trabalham à noite e não recebem o adicional noturno. (*Palmas.*)

E quero aqui dizer às policiais rodoviárias federais: “*vocês motivam o trabalho dos líderes aqui em Brasília, trabalho esse que não é fácil*”. Os Deputados sabem o quanto a rotina desta nesta Casa é pesada. Para eles nem se falam. Para nós também é muito cansativo. Mas é gratificante ver aqui as policiais mobilizadas. Elas se deslocam de todos os rincões do País e vêm aqui, mesmo tendo que trabalhar, sem dispensa de ponto, para fazer o projeto andar, e conseguem audiência e reunião com o Presidente da Casa, e conseguem mobilizar a bancada feminina. É esse o caminho. Queremos o apoio de vocês, mulheres PRFs e policiais federais,



também para a PEC nº 339. Se o PLP nº 275 está andando dessa forma, eu não tenho dúvida de que o próximo passo é com a PEC nº 339, que também irá avançar com o apoio das mulheres policiais, das mulheres auditoras, das mulheres servidoras públicas federais.

Gostaria de fazer um encaminhamento à Deputada Alice Portugal e ao Presidente João Campos no sentido de que, para as reuniões que serão agendadas na Secretaria de Relações Institucionais — e também com o Líder do Governo —, fossem chamados os Líderes dos partidos que já decidiram pelo apoio unânime a essa bandeira.

Gostaria de fazer um encaminhamento à representante da nossa Diretora-Geral, Inspetora Carla Cristina.

Inspetora Carla Cristina, a Diretora convidou uma comissão de policiais para se fazer presente à inauguração da sede do DPRF, hoje, com a promessa de coloca-las para falar com S.Exa. o Sr. Ministro da Justiça. Pois hoje mesmo, antes de começar essa audiência pública, eu tive a oportunidade de falar com o representante da assessoria parlamentar do Ministério da Justiça, que me disse que até então o Ministério da Justiça não tem posição formada sobre esta questão. Pois bem, nós agora vamos cobrar a promessa da Diretora-Geral: queremos posição positiva em relação ao PL nº 275, do Ministério da Justiça. *(Palmas.)*

Dr. Naron Gutierre, só uma correção na questão do percentual das mulheres policiais. Na Polícia Militar pode até ser 16 — eu não tenho esse dado —, mas na Polícia Federal e na Polícia Rodoviária Federal, em 2013, o nosso efetivo de policial feminino é pouco menos de 11%. E nos próximos quatro anos não tem impacto nenhum de aposentadoria. Em 2013, apenas uma PRF no Brasil irá se aposentar.

Enfim, quero agradecer, mais uma vez, a toda a bancada federal, em nome da Deputada Alice Portugal, em nome do Deputado João Campos. Agradeço a todas as PRFs. E quem vai retornar hoje, como os policiais de Goiás que retornam de carro, um bom retorno! Que Deus acompanhe todos vocês! E transmitam às colegas que ficaram nos Estados, principalmente aos homens, que vocês deram o exemplo aqui nesta Casa, hoje. Muito obrigado a vocês e contem sempre com o sistema sindical, com os sindicatos e com a Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais. *(Palmas.)*



Boa noite a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Obrigado, Renato, pela sua contribuição.

Antes de encerrar — evidentemente, nós vamos ter aqui alguns encaminhamentos —, eu preciso, e acho que vocês também, ouvir a Subtenente Diva Ferreira da Silva, Presidente da Associação de Policiais Femininas Militares do Estado de São Paulo, que representa um contingente de mais de 20 mil mulheres policiais naquele Estado. Ela tem muita legitimidade. Eu não acho razoável que ela vá embora sem se pronunciar. Quero ouvi-la. (*Palmas.*)

A SRA. DIVA FERREIRA DA SILVA - Obrigada. Eu quero cumprimentar, na figura do Sr. Deputado João Campos, todas as minhas colegas e os demais Deputados.

Eu me achei no direito de vir aqui e pedir a palavra. Eu sou lá de São Paulo, estou acompanhando, desde a sua criação, essa lei, conjuntamente com a Dra. Creusa, que inclusive foi até São Paulo. Eu compareci também, e até tinha outras meninas. Meninas! Mulheres. Eu me considero uma menina. Nós fomos ao Tribunal de Contas da União conversar com o Ministro, mas não conseguimos.

A Polícia Militar do Estado de São Paulo foi a pioneira em aceitar mulheres na sua corporação. Depois de São Paulo, todos os Estados passaram a aceitar mulheres no seu efetivo, inclusive nossas colegas foram aos Estados mostrar como trabalha a Polícia Militar feminina. Compareceram até no Exército, e lá também as policiais femininas do nosso Estado ensinaram.

Eu queria explicar o seguinte. Lá em São Paulo, nós policiais femininas não estamos aposentando aos 25 anos de serviço, não. Todo mundo está enganado. Eu me aposentei com 25 anos de serviço por quê? Foi criada uma lei em 1994, pelo Governador Fleury, e em 2000 ela foi considerada inconstitucional, porque era uma lei ordinária. Ela tinha que ser lei complementar. Essa tal de lei ordinária não serve. O que acontece? Nós policiais femininas estamos lutando, vindo aqui, pensando aqui. Todos os dias eu sou pressionada lá — “*E os 25 anos? E os 25 anos?*”

Eu consegui me aposentar com 25 anos, mas tiraram o direito à nossa promoção. Lá, o praça, quando se aposentava, tinha uma promoção. Quer dizer, tinha a promoção também. O projeto de lei que trata da aposentadoria aos 25 anos



para as mulheres policiais não foi proposto por Deputados. Nós lutamos durante oito anos, dando toda atenção a um Deputado — *“Oh, estou fazendo a lei, a lei está pronta”*. Depois de oito anos, nós soubemos, por outro Deputado, que não conseguia a nossa adesão, que falou: *“Olha, isso aqui é feito somente pelo Governador”*. Então, em São Paulo o projeto de lei terá que ir do Governador para a Assembleia. E o Governador, logicamente, não está interessado em enviar à Assembleia um projeto de lei tratando da nossa questão.

Quanto à história da lactação, eu vi outro dia um capitão falando aqui. Lá em São Paulo não existe nada disso. A mulher que está com um neném para amamentar vai trabalhar onde é preciso, não querem saber se a criança está perto. Nós também tentamos criar creches, mas não conseguimos. Está muito difícil.

A que conclusão eu cheguei? Aqui compareceu até o Sr. Renato Borges. Gostei de ver os homens com adesivo que eu também coloquei em mim. *(Palmas.)*

Por que estava tão cheio de policiais da Polícia Rodoviária? Aqui vocês podem ter um sindicato. Lá em São Paulo, ou então na Polícia Militar de todo o Brasil, nós não podemos ser sindicalizados. Então, a luta é muita grande para salário, para aposentadoria, para tudo que a gente precisa. Quem está lutando lá em São Paulo pelos 25 anos, pelos nossos salários, são os aposentados. No mês passado, nós fomos lutar pela melhoria dos nossos salários e uma amiga tirou uma fotografia — o meu cabelo está branco, só que a gente pinta. E eu estou parecendo uma menina. Havia senhores lá com cabelinho branco e minha amiga disse: *“Eu estou com vergonha por não ter comparecido”*.

Então, são os aposentados. E quem dá valor ao aposentado? Ninguém. Mas nós temos nosso valor, porque é graças a nós que o pessoal está agora trabalhando. Não é mesmo? *(Palmas.)*

Então, eu queria pedir que fosse pensado. A lei, graças a Deus, não vai ser só para a Polícia Rodoviária. Agradeço, porque eu acho que ela vai se espalhar para o Brasil inteiro. Então, é uma lei que... Nós não estamos pedindo favor. Um dia eu estava falando com o coronel, e ele falou: *“Eu não sou a favor.”* Nós não estamos pedindo favor, nós estamos querendo que a Constituição seja respeitada, e ela não é respeitada em muita coisa.



Então, é só isso. Eu queria agradecer a vocês por estarem aqui também promovendo esse dia festivo. Ainda falei para a doutora que nossa lei está sendo batizada, porque foi uma chuva! Nós chegamos aqui debaixo de chuva. Estou contente em saber que temos as nossas Deputadas. Eu escrevi um monte de nome de todo mundo aqui que falou bem, todos estão a fim de nos apoiar, inclusive esse ano mesmo. Agradeço a todos eles, a você e ao senhor, por ter me dado essa oportunidade de falar aqui. Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - O.k. Obrigado pela contribuição, Subtenente Diva.

Deputado que aqui comparece é porque é companheiro da gente, companheiro da nossa causa. Chegou aqui o Deputado Oziel, e eu queria ouvi-lo.

O SR. DEPUTADO OZIEL OLIVEIRA - Muito bem. Eu agradeço, Sr. Presidente, Deputado João Campos. Quero cumprimentar aqui também a minha querida Deputada Alice Portugal, cumprimentar toda a Mesa e oferecer aqui também o meu apoio.

Nós fazemos parte, tanto eu como minha querida Presidente Alice Portugal, da frente parlamentar que defende a Polícia Rodoviária Federal. Nós, que somos baianos, sabemos aqui quais são as dificuldades, nós que estamos no Nordeste. Ouvindo a senhora falar das dificuldades que vocês têm para se aposentar, até parece, Alice, que nós estamos vendo aqui uma trabalhadora rural, que tem as mesmas dificuldades quando chega para pedir aposentadoria. É a mesma dificuldade: ninguém quer atender, é aquela dificuldade, vem do interior num pau de arara, vem com tanta dificuldade e não consegue fazer seus documentos, ter seus direitos constitucionais.

Portanto, quero agradecer, Deputado João Campos, pela lembrança da nossa defesa. Pode contar com nosso apoio, além de poder ajudar aqueles que trabalham por este País. Se nós hoje estamos tão avançados, com certeza o trabalho de vocês mulheres, é muito importante para a nossa Nação.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Obrigado, Deputado, pela sua manifestação, seu apoio e seu compromisso.



Eu vou passar para a Deputada Alice Portugal fazer os encaminhamentos. Antes, quero dizer que temos que concluir a nossa audiência pública, daí a impossibilidade de abrir para outras palavras. Mas eu quero registrar, com muita alegria, a presença da Dra. Iara Vaz, Presidente da Associação das Mulheres Policiais Civis do Paraná. Dra. Iara, é um prazer, meus aplausos. (*Palmas.*) Estão com ela, representando a ADEPOL, a Dra. Eunice e a Dra. Daisy. A vocês, nossos aplausos. É com muita alegria que nós registrarmos a presença de vocês.

Tem a palavra a Deputada Alice para os encaminhamentos.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Obrigada, Deputado João Campos.

Nós fizemos, ainda antes das considerações finais, um certo preâmbulo das nossas tarefas. Agora, além desse contágio entre todos os servidores policiais e servidoras policiais do Brasil, como muito bem falou a representante de São Paulo, a lei abrange todos os policiais, todas as mulheres policiais brasileiras. Então, além desse contágio, seria muito interessante que as entidades, de forma unânime, passassem a fazer desse adesivo rosa parte da farda nacional. Nós vamos ter que tomar algumas iniciativas práticas no sentido de tentar, até o fim desse ano, fazer a votação. (*Palmas.*) Nós temos um calendário aqui em que a tendência é termos sessões até o dia 17. Possivelmente o Congresso funciona até o dia 22, porque o mecanismo do Orçamento é cruel. Nós todo ano chegamos em casa às vésperas do Natal. Mas a tendência é que tenhamos sessão até o dia 17.

Eu teria uma proposta, Deputado — eu estava olhando aqui o calendário —, que é semana que vem, dia 4, nós centralizarmos essa busca das audiências. Então, entre amanhã, segunda e terça, nós tentaríamos, com o auxílio das nossas assessorias, marcar essas audiências entre o dia 4 e o dia 5, quarta e quinta-feira da semana que vem. Evidentemente, não haveria necessidade de uma mobilização massiva, apenas as representações classistas, junto com a Comissão à frente, e os demais Deputados, para que se pudessem agregar líderes partidários, como foi aqui muito bem levantado. E que se pudessem agregar a essa busca de convencimento, primeiro, o Líder do Governo, segundo, a Ministra Ideli Salvatti, que é quem organiza a discussão sobre a pauta de interesse do Governo, o Ministro Garibaldi Alves e o Ministro da Justiça — nós não tínhamos falado originalmente dele —, para que



podéssemos, numa confluência desse esforço, dessa concertação, tentar influenciar a pauta da Casa até o dia 17.

Quero dizer que a coisa mais terrível do mundo é constatar que a frustração é parceira da ilusão. Então, temos que ter o pezinho no chão. E as mulheres têm a visão multidimensional, nós sabemos disso. Não é tarefa fácil votar até o dia 17. Na nossa frente há uma pauta violenta que está parada. Nosso caso não é PEC, é projeto de lei, que pode ser votado em sessão extraordinária. Mas, antes temos o Código, o Marco Civil da Internet, o Código de Processo Civil — ainda temos três ou quatro partes do Código de Processo Civil —, o Código de Mineração. Nós vamos disputar. Claro que vamos tentar entrar numa pauta especial, numa fresta, por se tratar de questão de interesse relevante para uma categoria que está extremamente sacrificada (*palmas*), que não tem expectativa da PEC 300 esse ano, porque há muita controvérsia. Então, nós vamos usar todos os argumentos, para que contemplem os policiais, acolhendo a questão da mulher policial, a questão do adicional noturno. Nós vamos usar tudo o que pudermos, mas sabemos que pode dar certo e que também pode haver entraves. Então, nós vamos fazer todo esforço para a votação esse ano. Mas isso é uma empreitada, não é uma garantia. Por que estou dizendo dessa forma? Porque quem trabalha com gente trabalha com mente e coração. Nós sabemos que a expectativa é muito grande, e não podemos gerar frustração que leve à acomodação em que outras gerações caíram.

Então, nós temos esse ano, mas nós temos também a pauta da bancada feminina até 8 de março, e todo ano aprovamos uma coisa importante. Até 8 de março, nós sempre garantimos pelo menos três projetos de relevância, de interesse da mulher brasileira. Este ano conquistamos a Secretaria aqui, este ano conseguimos pautar a questão da PEC das domésticas, que ainda está em regulamentação no Ministério da Previdência e em outras áreas, como a do Trabalho, etc. No ano passado, nós conseguimos que os partidos políticos fossem obrigados a botar 10% do tempo de propaganda com figuras femininas, e 5% do fundo partidário para formar politicamente mulheres.

Então, nós temos também essa brecha, e o nosso interesse é forçar a barra para votar este ano ainda. Mas temos que colocar de maneira clara que o grau de



dificuldade é gigante. Na nossa frente ainda temos os agentes comunitários de saúde, que estão sendo vitimizados pela crise e pela falta de acordo.

Tudo isso está aí posto para tentarmos furar fila, abrir uma clareira e colocar essa questão. E nós vamos conseguir, nós vamos enfrentar! (*Palmas.*) Mas, se não conseguirmos, não é para baixar a guarda! Não é para desistir, não é para encarar frustração. Nós não estamos vendendo ilusão. Nós temos que botar a coisa de maneira clara, o processo legislativo é um processo que responde a pressões. Na democracia, grupo de pressão tem papel de estabelecimento concreto de competência. Então, isso é fundamental.

Semana que vem chamamos as lideranças, e aguardem, porque nós podemos chamar todas para o plenário. (*Palmas.*) Isso é importante.

Portanto, ficamos com o seguinte encaminhamento aqui, com a licença que o Deputado João Campos me deu para fazer a proposta. Entre os dias 4 e 5, buscaremos essas audiências citadas com o Líder do Governo, Líderes dos partidos, Ministra Ideli Salvatti, Ministro Garibaldi, Ministro José Eduardo Cardozo, para tentar fazer uma concertação para a votação este ano ou para garantir o prazo devido da votação. A partir disso, o Presidente da Comissão de Segurança Pública fará o comunicado oficial para nós todos, porque é um instrumento oficial. Frente Parlamentar é um instrumento de mobilização regimental na Casa, mas a nossa Comissão poderá dar a *posteriori* esse alerta dos resultados dessa nossa concertação. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Positivo.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Positivo?

Então, passo a palavra de volta ao Presidente da Comissão para que ele faça o encerramento da reunião. (*Palmas.*)

Um forte abraço. Vamos à luta, firmes na luta! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Obrigado, Deputada Alice.

Quero agradecer a todos vocês. Quero agradecer especialmente aos convidados que aqui trouxeram suas contribuições.

Quero reafirmar a fala da Deputada Alice e de todos que se manifestaram aqui. Quanto maior se apresentar o grau de dificuldade, maior tem que ser a nossa determinação, a nossa coragem, o nosso desejo de fazer acontecer. (*Palmas.*) Vou



recolher as palavras da Deputada Alice: “*Não se abatam!*” As dificuldades são grandes, o processo legislativo às vezes chega até a ser irracional, mas na democracia — utilizo as palavras dela — “*grupo de pressão legitimado funciona*”. Funciona! Escrevam isso. A nossa ausência, se nos desmobilizarmos, daí por diante vai funcionar exatamente ao contrário, e aí nunca vai acontecer. Então, repito: quanto maior se apresentarem as dificuldades, maior há de ser a nossa determinação. Contem conosco! A Comissão de Segurança Pública se coloca como instrumento dessa causa, ao lado da Frente Parlamentar.

Quero, nesse encerramento, desejar a todos vocês, com suas famílias, um Natal de muita fé, de muita comunhão com o Menino Jesus, de muita esperança. E que essa comunhão, esse exercício de fé seja o forte indicador de que nós teremos um ano de 2014 de muitas bênçãos para todos nós.

Muito obrigado.

Está encerrada a sessão.